



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de março de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº053 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02272948/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.881.607/0001-68, com sede na Rua Joaquim Ferreira, 88, Bairro Quitaius, município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, representada pela Sra. MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I da carta convite 20230001 independente de transcrição. Grupos: 01 - Hortifrutigranjeiro e 04 - Água Mineral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.424,36 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 22100022.12.362.433.20111.01.33903 0.50000.0 - 7189. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE - MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02-Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01158394/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA DR. GERARDO CAMELO MADEIRA, estabelecida à Av. Cel. Félix, nº 600, Bairro Reino de França, Município de IPU/CE, Telefone (88) 3683-3910, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr.(a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES CONTRATADA: FALPEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.459.123/0001-46, com sede à Av. João Gregório Timbó, nº 699, Bairro Patronato, Município de Nova Russas, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CEJA DR. GERARDO CAMELO MADEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 05 – TIANGUÁ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº Coop: 2023/02828 e Termo de Participação 2023/0001 respaldado pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias. APÓS A PUBLICAÇÃO DO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior 200 (duzentos) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.182,00 (Quatro mil cento e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339030.50000.0 8963. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - CONTRATANTE - FRANCISCO ARAÚJO LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Átila de Sousa Oliveira, 02-Ana Célia Lima de Oliveira. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00872280/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA estabelecida a Rua São Francisco nº S/N, Bairro Bom Jardim, Município Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6114, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Cristiano de Oliveira CONTRATADA: M.G.L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40 representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. 4.3. Os prazos de vigência e de execução. VALOR GLOBAL: R\$ 73.136,40 (Setenta e três mil e cento e trinta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE - Maria Glauçimeire Lourenço da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01081448/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Jerônimo Alves de Araújo COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Santa Teresinha S/N, Bairro Placa, Município de Independência /CE, Telefone (88)3675-1537, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0161-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora(a), Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 41.157.232/0001-35, com sede à RUA MONTE LIBANO nº700, Bairro: Modumbim Fortaleza-CE CEP: 60762- 376, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviço de Festividades e homenagens** em favor da EEMTI Jerônimo Alves de Araújo, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/04986 e Termo de Participação nº 2023/007 FORO: INDEPENDÊNCIA/



CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência, deste contrato e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.944,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE - Patricia Keila de Sousa Sampaio, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Elissandra Alves Gonçalves, 02-Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01055439/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN, estabelecida a Av. Francisco Sá, 6623, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)310-1-5088, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Ana Fabíola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: M.G.L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua São Miguel, Nº 64, Bairro Guagiru, Caucaia, Ceará, CEP 61.629-230, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos termos do Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de sessenta (60) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.201 22.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Fabíola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE - Maria Glauçimeire Lourenço da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01150571/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, estabelecida a Rua Santo Antônio, nº 424, Bairro Centro, Município de Antonina do Norte/CE, Telefone (88) 3525-1800, inscrita no CNPJ 35.438.916/0001-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Avenida Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Bairro Sanharão, Município de Baturité, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de Gás de Cozinha** Para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02981 e Termo de Participação nº 20230001 FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,40 (sete mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797 . DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Janiclei Alves Miguel - CONTRATANTE -Antônio Gomes da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02369763/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA, CREDE 4 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0391-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MAXIMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sra. OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.969,85 (Cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339030.500 00.0 8759. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: MAXIMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE, OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA FIRMINO DA COSTA, 02 - NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01091257/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO , CREDE 3 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0792-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar o Sr. José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,04,14,16,17,19e21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: ITAREMA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta e seis) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 48.671,19 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS ESETENTAEUM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.05.339030.50000.0 - 37226. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: José Ivaldo Bleasby Freires - CONTRATANTE, Maria Gleiciane de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RONALDO JOSÉ BRAGA DO NASCIMENTO, 02 - MARIA LUANA OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de março.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01409230/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ADRIANO NOBRE, CREDE 2 - itapajé/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0030-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20230006, FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.507,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.06.339030.50000.0 - 12001.. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Iran Sousa Lima, 02 - Francisca Maiara Rodrigues Barros. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01067917/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 - Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza CONTRATADA: ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Inácio Laelio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite – Edital nº 2023009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118 .02.339030.50000.0 - 5452 , do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO.. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, Inácio Laelio Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Igor Biserra Barros, 02 - Jameson Darlin de Souza Melo. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01207557/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0507-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.432/0001-90, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RENANA HOLANDA GUIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4 ,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 E 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 99.658,59 (Noventa e nove mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e cinquenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002, PNNE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, JOSÉ RENANA HOLANDA GUIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CÉLIA MARIA CÂNDIDO DA SILVA, 02 - ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01067437/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Francisco Gomes Palácio, nº 16, Bairro Centro, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. DAMIÃO LINS DE SOUSA CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, localizado Rua: Sítio lagoa, 20 - Área Rural de Iguatu – CE, CEP: 63.514-899, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pela Sra. MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 34.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATARIOS: DAMIÃO LINS DE SOUSA - CONTRATANTE - MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Igor Biserra Barros, 02- Jameson Darlin de Souza Melo. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01068212/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, estabelecida à Rua Francisco Gomes Palácio, nº 16, Bairro Centro, Município de Cariús/CE, telefone (88) 3514-1217, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. DAMIÃO LINS DE SOUZA CONTRATADA: FIRMA US DA CRUZ NETO ME , localizado na Rua Simplicio Bezerra Silva, nº 200, jardim Oásis, Iguatu – CE, CEP: 63507445, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42 , representado neste ato pelo Sr. UBRIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite – Edital Nº 2023010 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.680,37



(vinte e um mil seiscentsos e oitenta reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815 do SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS). DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: DAMIÃO LINS DE SOUZA - CONTRATANTE - UBIATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Igor Biserra Barros, 02-Maria Carlene Bezerra Palácio. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01119410/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS, estabelecida no Distrito de Balseiros, BR 189, Km 19, Município de Ipueiras/Ce, Telefone (88) 3685-9211, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0814-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Gestor de Compras, Sr. Antônio Esmael de França Portela CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.189.604/0001-35, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, Nº 2759, Bairro José de Alencar, Município – Fortaleza – Ce, CEP 60.830-055. Representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM FAVOR DA EFA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no CRONOGRAMA DE ENTREGA, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04171 e no Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação do contrato no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetuado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 7334. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Antônio Esmael de França Portela - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Lucas de Sousa Sabino, 02-Régis dos Santos Braz. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07816847/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00, situada na Avenida E, no 305, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza, CEP 60763-480, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(A) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.983/0001-84, com sede à Avenida Washington Soares, nº 55 - Sala 307, Bairro Edson Queiroz, Município Fortaleza, CEP 60811-341, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO**, na EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 007/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 146.476,77 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.4490 51.27300.1 - 122782 (2022). DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE - HELANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00897401/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios, estabelecida a Rua das Indústrias, s.n., Bairro Lagoa Seca, Município de Itarema/CE, Telefone (88) 3667 1870, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO JOCELI DE ARAÚJO CONTRATADA: M. GLEICIANE DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, com sede à Rua Conj. Stenio Rios, nº 330, Bairro Stenio Rios, Município Itarema, CEP: 62.590-000 representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA GLEICIANE DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição de Itens: 01, 02, 04, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 26 e 27 (Anexo I). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E).PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 110.974,10 (Cento e dez mil novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 – 32310, Portaria nº 1/2023 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOCELI DE ARAÚJO - CONTRATANTE -MARIA GLEICIANE DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Raimundo Carneiro da Guia, 02-Carlos Roberto Machado. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01063040/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, estabelecida a Rua Cel. José Dantas, Nº s/n, Bairro Frei Damíão, Município de Missão Velha/Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0606-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO CONTRATADA: ADRIANA PEREIRA BARBOSA inscrita no CNPJ sob nº 39.510936/0001-06, com sede à Rod. Santana do Cariri,892 Bairro Lagoa Encantada – Nova Olinda CE, CEP:63.165-000, representado neste ato pelo Sra. ADRIANA PEREIRA BARBOSA. OBJETO: O **AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERVIÇOS DE TERCEIROS** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 05/2023 e VIPROC:01063040/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento da AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERVIÇOS DE TERCEIROS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.2011.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSEANA CRUZ MACEDO - CONTRATANTE - ADRIANA PEREIRA BARBOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE, 02-VANESCA TEIXEIRA CRUZ. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02474095/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, estabelecida a Rua Juscelino Kubitschek, 385 – Bairro – Alto São Francisco, Município de Quixadá/Ce, Telefone (88)3445.1061, inscrita no CNPJ 07.954.514/0285-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: **AMAUROLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, com sede à Rua Norte Sul, nº 05, Bairro José Airton Machado, Município de Quixeramobim-CE, representada neste ato pelo Sr. Amaurilio Joelio Leal de Almeida. OBJETO: AMAUROLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, com sede à Rua Norte Sul, nº 05, Bairro José Airton Machado, Município de Quixeramobim-CE, representada neste ato pelo Sr. Amaurilio Joelio Leal de Almeida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 28.226,50 (vinte e oito mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 22100022.12.362.434.20118.09.339030 .50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE - Amaurilio Joelio Leal de Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01752105/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, estabelecida a Rua Principal, nº 787, Bairro Brotas, Município de Miráima/CE, Telefone (88) 3631-2290, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à Rua(Av) Maestro José Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Município de Granja, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás de cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04768 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: MIRAIMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.341,50 (Nove mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Aldaissa Santos Frutuoso, 02-Ana Patricia Sousa Teixeira. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00789544/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, estabelecida a Rua dos Expedicionários, nº 2991, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3423-6970, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **C J ASSIS MAIA ME**, inscrita no CNPJ sob N° 11.141.846/0001-68, com sede à Travessa Francisco Antônio, 535 Bairro Flores, Russas/CE, CEP: 62903-000, representada neste ato pelo Proprietário Sr. CLEVE JOSÉ MAIA ASSIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **Contratação e Aquisição de Serviços Gráficos** em prol do CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:. VALOR GLOBAL: R\$ 3.367,70 (Três Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA - CONTRATANTE - CLEVE JOSÉ MAIA ASSIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA, 02-MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02309183/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA , estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S / N , Bairro Centro, Município de Quixelô/CE, CEP 63515- 000, Telefone (88) 3579-1195, inscrita no CNPJ 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO**. OBJETO: É objeto desta **contratação e aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/002 FORO: QUIXELO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20114.02.339030.50000.0 - 51334 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: FÁBIO JUNHO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:-01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01626568/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16,Município de Tauá/Ce,neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Luis Félix Filho CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98,neste ato representada pela Srª Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL LABORATORIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Tauá/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/



Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.966,90 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339030.50000.0 - 3959.. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luis Félix Filho,CONTRATADA-Maria de Fátima Marques de Sousa e TESTEMUNHAS 01-RAFAEL SOUZA FRANÇA 02-ITALO DEL BASTOS MOTA. Fortaleza,10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00734820/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GRIJALVA COSTA,Município de Ubajara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0356-97,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JÚLIO CÉSAR CAMÉLO DA SILVÀ CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 109.882,58 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 4 3 3 . 2 0 1 1 4 . 0 8 . 3 3 9 0 3 0 . 5 0 0 0 0 . 0 - 3 2 3 1 4 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JÚLIO CÉSAR CAMÉLO DA SILVA,CONTRATADA-ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA LARISSE DA SILVA COSTA 02-MAGNA RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza,10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02104271/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU VILA VELHA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0432-82 ,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOSE ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR CONTRATADA: **N F COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72,representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pintos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,3,6,14,24 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.613,76 (Sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.5520 0.1 - 2299 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ ADEMIR DAMASCENO JÚNIOR,CONTRATADA-Francisco Alessandro Alexandre Pintos e TESTEMUNHAS 01-IRISMAR DA SILVA LIMA 02-JOELMA ALVES SILVA. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01194366/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO FUNAMENTAL E MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0034-93,Itapipoca-Ce,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **MRG ARAUJO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38,representado neste ato pelo Sr. MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Copa E Cozinha** , em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2023/01802 e Termo de Participação: 20230005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca-Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.846,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ONOFRE FAUSTO MELO FILHO,CONTRATADA-MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS 01-MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES 02-FRANCISCO FÁBIO EUFRÁSIO DE SOUSA. Fortaleza,10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01131860/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida a Avenida Juvenal da Castro, nº 645, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, Telefone (85)3336-1324, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0841- 24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA: **JS COMERCIAL-JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, com sede à Rua 6 (cj jereissati I),Nº701 A - JEREIS-SATI, Município Maracanaú, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 174.914,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: IVANILDO DA SILVA TABOSA - CONTRATANTE - JOSIAS SARAIVA LIMA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Nadgila Kilyva da Silva Lima, 02-Gerliane Costa do Nascimento. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02243204/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, estabelecida a Avenida Manoel Castro, nº473, Bairro Centro, Município de Morada Nova/CE, Telefone (88)3422.2810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO

CONTRATADA: **MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.604.544./0001-50, com sede à Av. Coronel Tibúrcio, nº 428, Bairro Girilândia, Município de Morada Nova, CEP 62.940-000, representado neste ato pela Sra. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,10,11,14,15,17,18,21,23,26 e 27.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MORADA NOVA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.670,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023

SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE - EDNA MARIA FREIRE DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02213468/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, estabelecida a Avenida Manoel Castro, nº473, Bairro Centro, Município de Morada Nova/CE, Telefone (88)3422.2810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO

CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 12.306.779/0001-57, com sede na Rua Manoel Gonçalves, 954, Centro, Quixeré/CE, representado neste ato pela Senhora LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens :04,05,16,20,24 e 30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MORADA NOVA/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.033,50 (vinte e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023

SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE - LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01304919/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida a Rua Santa Rita, Nº 263, Bairro, Centro, Município de Redenção/CE, Telefone (85) 3332-2654, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA

CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Avenida Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, nº 780, Sanharão, na cidade de Baturité/Ceará, CEP: 62.760-000, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: REDENÇÃO/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.790,00 (doze mil Setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339030.50000.0 - 8921 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA - CONTRATANTE - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA, 02-EFIGÊNIA MOURA CASTELO BRANCO. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02127387/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME** no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede a Av. Jaime Assis Henrique , no 134 – Centro – CEP: 62.540-000-Amontada – CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 e 20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: CHAVAL/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da 1ª Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE -Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Zinete Pereira Passos, 02-Dijanir Silva Sobrinho. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02305307/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M ALFREDO MACHADO, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (A) Geral , Sr. FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA. **CONTRATADA:** BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90,Bairro Centro Município, Canindé,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO FERNANDES.. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 07, 13, 14, 24, 26.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: **FORO:** Madalena/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO :** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.011,50 (Nove Mil e Onze Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 - 32111. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA, CONTRATADA : RAIMUNDO NONATO FERNANDES e TESTEMUNHAS 01:ITACIOLA MOTA PINHO 02:FABIO MENDES DA SILVA . Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01813503/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEM DRA ALDACI BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0530-83,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(vida) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiza de Marilaque Mendes Sabino. **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento.. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **Serviço Técnico Profissional – Serviços Contábeis**, cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente da transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Decretos Estaduais nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2023/05141 e Termo de Participação 20230001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: **FORO:** Itaitinga/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO :** O prazo de execução deste contrato é de 350 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117,00 (Cento e dezesseis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Luiza de Marilaque Mendes Sabino, CONTRATADA: André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS : 01 SUZANA VIRGINIA VIEIRA PONTE , 02: ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00789692/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0208- 27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA. **CONTRATADA:** LIVRARIA E PAPELARIA EXATA, inscrita no CNPJ sob Nº 35.235.084/0001-27, Limoeiro do Norte/CE, representada neste ato pela Proprietário Sr. FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto **Contratação e Aquisição de Material de Expediente** em prol do CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos DR. JOSE NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: **FORO:** LIMOEIRO DO NORTE /CE. **VIGÊNCIA:** 1 O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias as a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO :** O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.123,01 (Dez Mil Cento e Vinte e Três Reais e Um Centavos) pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE : FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA, CONTRATADA:FRANCISCO ENEAS BRAGA DA COSTA e TESTEMUNHAS: 01: FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA, 02: MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza,09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01264429/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA - CREDE 09 - Município de Horizonte/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0746- 76, neste ato responsável por sua Diretora Geral Sra. Edivania Lourenço Costa **CONTRATADA:** **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, Município Pacatuba/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Josias Saraiva Lima Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.840,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Edivania Lourenço Costa CONTRATADA - Josias Saraiva Lima Neto e TESTEMUNHAS: 1 - JEHU TAVARES DO NASCIMENTO 2 - FRANCISCO RADIER MESQUITA, Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01247109/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA - CREDE 02 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0047-08, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0046-27, no Município Trairi/CE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Célio Alves Ribeiro **CONTRATADA:** HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 35.438.916/0001-02, BATURITÉ/CE, representado neste ato pela Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº: 20230002 FORO: TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e



quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.745,00 (Cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.0 3.339030.1.5009100 000.0 8974. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA - HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Erivânia dos Santos 2 - Alexandre Viana Cardoso, Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01947593/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CREDE 20 - Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0561-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO pertencente à jurisdição da CREDE 20 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 002/2023 e Termo de Participação 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Rical Rodrigues dos Santos 2 - Francisco Eduardo Carolino, Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01639902/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÓSA DA SILVA - CREDE 08 - Município de Ocara - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, município de Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Sra. PATRÍCIA FREIRE DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo (GÁS DE COZINHA - GLP 45KG)** EM FAVOR DA EEEP MARIA MÓSA DA SILVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04114 e Termo de Participação 20230001 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441. 2012.07.339030.50000.0 - 3805 - 7161. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA - PATRÍCIA FREIRE DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - VANESSA DA COSTA MACIEL DIAS 2 - JOSÉ DIEGO DE HOLANDA, Fortaleza 10 de março de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01065167/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CREDE 08 - Município de Aracoiaba/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0054-37, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 13.689.389/0001-76, Município Palmácia/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alex Martins Silvano. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO pertencente à jurisdição da CREDE 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.595,10 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.339030.50000.0 - 2323. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA - Francisco Alex Martins Silvano e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZA ELOI DUQUEZA GARANTIZADO 2 - MARIA ERIDAN ELOI DE OLIVEIRA, Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00375634/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Vasconcelos Silva CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA - COOPALC, município de Chorozinho, CEP 62.875-000 inscrita no CNPJ sob n.º 17.185.231/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Ferreira Rufino. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elionete Maria Vasconcelos Silva CONTRATADA - Francisco Carlos Ferreira Rufino e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO PAULO MATIAS BRITO 2 - GABRIEL MARQUES RIBEIRO, Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00881718/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSEFA CLEMENTNO FERREIRA DE OLIVEIRA - OCARA - CREDE 08 - Município de Ocara/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0788-25, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco José Francelino de Oliveira **CONTRATADA:** ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.429/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabel Cristina da Silva de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA PARA CONSUMO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022002 FORO: OCARA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.760,00 (Dezoito mil, setecentos e sessenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 - 10414. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco José Francelino de Oliveira CONTRATADA - Isabel Cristina da Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO CHARLES PINHEIRO DOS SANTOS 2 - FRANCISCO GLEUSON DOS SANTOS, Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01221894/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0295-30, neste ato representada por seu Diretora Geral, Sr. Nakida Cristina de Castro Costa **CONTRATADA:** HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 35.438.916/0001-02, Município Baturité/CE, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01967 e Termo de Participação nº 01/2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.999,00 (Dez mil e novecentos e noventa e nove reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Nakida Cristina de Castro Costa CONTRATADA - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Lidiâne Abreu de Oliveira 2 - Alessandra de Castro Soares Ramos, Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02172200/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA - CREDE 11 - Município Município de Eeré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0195-78, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias **CONTRATADA:** OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.479.264/0001 - 94, Município Jaguaripe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Pedro D Williams Maia Diógenes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,8,11,12,13,14,16,17,18,19,21,22,23,24,26 e 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ERERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.505,79 (Sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA - Pedro D Williams Maia Diógenes e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE FATIMA LEITE DE ANDRADE 2 - JAKELINE PEREIRA DA COSTA, Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00661130/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA - CREDE 11 - Município Município de Eeré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0195-78, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias **CONTRATADA:** PEDRO HENRIQUE DE CASTRO LIBERALINO, inscrita no CNPJ sob nº 47.771.581/0001 - 29, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Pedro Henrique de Castro Liberalino. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6,7,9,10,15,20 e 25. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ERERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.497,80 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 - 32360. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA - Pedro Henrique de Castro Liberalino e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE FATIMA LEITE DE ANDRADE 2 - JAKELINE PEREIRA DA COSTA, Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02179344/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, estabelecida a Rua Camélia, nº 352, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101 5076, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima **CONTRATADA:** MOTA JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, com sede à Rua(Av) Luís Soares do Carmo, nº 507, Bairro Centro, Município Pentecoste, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luís Mota da Silva Jr. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2 e 4. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Fortaleza,CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O



prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATANTE Luís Mota da Silva Jr CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ELISANGELA SOUSA DE SALES 2.VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01247630/2023

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, estabelecida na CE 166 KM 06, Localidade de Canafistula – Distrito de Damião Carneiro, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9 9646-5442, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho. CONTRATADA: **AMAUÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001- 30, com sede à Rua Norte Sul, Nº 05 Bairro José Arton Machado, Município Quixeramobim-CE, representado neste ato pelo Sr. Amaurílio Joélio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 07, 08, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 25, 27 E 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Quixeramobim, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 61.018,78 (Sessenta e um mil e dezoito reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114. 09.339030.50000.0 - 324762210022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATANTE Amaurílio Joélio Leal de Almeida CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2SHEILA DA SILVA FERNANDES. Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02108145/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, s/n - Cambeba / COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, estabelecida à PRACA GUSTAVO BARROSO, S/N, Bairro JACARECANGA. Município de Fortaleza/ CE, CEP: 60.010-700. Fone/fax: (85) 3101-2262, Inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954.514/0691-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob. nº 38.138.754/0001-85, com sede à AVENIDA ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, nº 350, LOTE: 16 17 e 18; QUADRA: 14, Bairro PADRE IBIAPINA, Município de SOBRAL, CEP 62.023-020. Representado neste ato pelo Sr. ROBERTO FONTANA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO GÁS DE COZINHA GLP 13 KG**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0002/2023, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.341,50 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATANTE ROBERTO FONTANA PEREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA 2ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02108358/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, estabelecida a Rua(Av) Martins Neto, nº 379, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60360-415, Município Fortaleza/Ceará, Telefone (85) 31015087, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0472-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu(sua) Diretor(a) Sr.(a) Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: **NF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, com sede à Rua(Av) Neli de Oliveira Sousa, nº 17, Bairro Novo Maranguape II, Município Maranguape/Ceará, CEP 61.944-080, representada neste ato pelo Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pintos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 09, 10, 13, 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 001/2023 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.586,80 (vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.1.5529200 000.1- 599. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATANTE Francisco Alessandro Alexandre Pintos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MILTON JACINTO DA CRUZ 2JOSÉ VIEIRA UCHOA NETO. Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02305056/2023

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, estabelecida na CE 166 KM 06, Localidade de Canafistula – Distrito de Damião Carneiro, Município de Quixeramobim/Ce, Telefone (88)9 9646-5442, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barroso, Nº1711, Bairro Centro, Município Canindé-CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 10, 15 E 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Quixeramobim, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.182,37 (Trinta mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e sete



centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 324762210022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023, SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho Contratante Francisco Roberto Almeida de Carvalho Contratado e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2SHEILA DA SILVA FERNANDES. Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02143390/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Guajiru, nº 100, Bairro Jardim Das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2185, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a). Ana Lucia Gomes CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, com sede à Rua AV ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, nº 350 , Bairro PARQUE IBIAPINA , Município de SOBRAL/CE, CEP 62.023-020 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/06622, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06622 e Termo de Participação nº 2023/0662 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.251,90 (três mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000-3816. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Gomes CONTRATANTE Roberto Fontana Pereira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01627351/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS, estabelecida a Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51, Bairro Colibris, Município de Tauá/CE, Telefone (88)3437-4346, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0281-35, daqui por diante denominada si mpl esmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Di reitor Geral, Sr. JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA: CONSIDL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, com sede à Rua(Av) Farmaceutica Nenem Borges, nº 481 – Sala 01, Bairro Altos Centro, Município Tauá-ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Alan Delbertt Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, EM FAVOR DA ESCOLA CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS – CREDE 15 – TAUÁ-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.303,22 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111 .13.339039.1.500910000.0 2348. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATANTE Alan Delbertt Dias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1IDÉBORA SOARES DE FREITAS SILVA 2PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE. Fortaleza 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01397356/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, estabelecida a Rua Zé Paje, nº 241, Bairro Centro , Município de Cedro ICE, Telefone (88) 3564 1115, inscrita no CNPJ: 07.954.541/0661-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor (a) Sr.(a) Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: JOSÉ FERNANDES DE SALES, inscrita no CNPJ: 30.595.666/0001-09, com sede Sítio Telha, Nº 19, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.400.00, Cedro - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr. José Fernandes de Sales. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de manutenção e conservação de bens imóveis do COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO**, cujas descrições e quantitativo se encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 do Edital de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite nº 2023007 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 15.738,00 (Quinze Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.03815. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE - José Fernandes de Sales, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-llegivel, 02-llegivel. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01185030/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0837-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Antonio Augusto de Mesquita Júnior CONTRATADA: A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, representada neste ato pelo Sr. Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 2023001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 105.149,74 (cento e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 - 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Augusto de Mesquita Júnior - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIETE DE MESQUITA LOPES, 02 - RAQUEL FARIAS DE MESQUITA SANTIAGO. Fortaleza, 15 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01111932/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, CREDE 7 - Caridade/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento **CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Fernandes Bastos.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Lotes: I, II, III, IV, V, VI e VII. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: CARIDADE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.088,95 (Cento e doze mil, oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20127.10.339030.50000.0 – 37610 MAPP: 2209162020 proveniente da Portaria 01, ano 2023 e dotação 22100022.12.362.441.20122.10.339030.50000.0 – 7110 MAPP 2209162020 proveniente da portaria 02 de 2023 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Fernandes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA L. DE MOURA SILVA, 02 - ROSEMARY MOREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 15 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 01687230/2023**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, representado por seu Prefeito, FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 246.379.633-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº01687230/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; **II - OBJETO:** 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **alterar o item VII – METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO**, mais especificamente a Meta 1 e Meta 2 do Plano de Trabalho, bem como o valor global do Convênio e a contrapartida do Município. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA META 1 DO PLANO DE TRABALHO** 2.1. Na meta 1 do Plano de Trabalho vigente o valor total é de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). 2.2. No novo Plano de Trabalho anexo aos autos, o valor total da Meta 1 passará para R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA META 2 DO PLANO DE TRABALHO** 3.1. Na meta 2 do Plano de Trabalho vigente o valor total é de R\$ 196.254,44 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). 3.2. No novo Plano de Trabalho anexo aos autos, o valor total da Meta 2 passará para R\$ 92.456,09 (noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos); **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 404.456,09 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). 4.2. O valor da contrapartida passará de R\$ 4.254,44 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 4.456,09 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original, Plano de Trabalho e seus aditivos.; **V - DATA E ASSINANTES:** 16 de fevereiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 14 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 01861320/2023**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2021. CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.141/0001-84, representado por seu Prefeito, WILSON ALVES DE FREITAS, portador do RG nº 88235385 SSP/CE e CPF/MF Nº 262.798.603-10, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº01861320/2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; **II - OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a **alteração do Plano de Trabalho do Convênio**, mais especificamente a Meta 2, bem como alterar a contrapartida e o valor global do Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA META 2 DO PLANO DE TRABALHO** 2.1. A Meta 2 do Plano de Trabalho vigente prevê, na Etapa 2.1., no Item 2.1.1 (ar condicionado 24000 BTUs), a quantidade de 16, tendo este o valor unitário de R\$ R\$ 4.172,11 (quatro mil cento e setenta e dois reais e onze centavos) e um valor total de R\$ 66.753,76 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). 2.2. A Meta 2 do Plano de Trabalho vigente prevê, na Etapa 2.1. no Item 2.1.4 (carteira escolar universitária com encosto estofado e prancheta lateral), a quantidade de 60, tendo este o valor unitário de R\$ R\$ 214,30 (duzentos e quatorze reais e trinta centavos) e um valor total de R\$ 12.858,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais). 2.3. Com o novo Plano de Trabalho a Meta 2 do novo Plano de Trabalho, Etapa 2.1. o item 2.1.1 (ar condicionado 24000 BTUs), passará a prevê a quantidade de 28, no valor unitário de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), e valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais). 2.4. Com o novo Plano de Trabalho a Meta 2 do novo Plano de Trabalho, Etapa 2.1. o item 2.1.4 (carteira escolar universitária com encosto estofado e prancheta lateral), passará a prevê a quantidade de 180, no valor unitário de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), e valor total de R\$ R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **CLÁUSULA TÉRCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E DO VALOR GLOBAL** 3.1. A contrapartida do Município sofrerá um acréscimo de R\$ 837,74 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), passando de R\$ 7.458,26 (sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), para R\$ 8.296,00 (oito mil duzentos e noventa e seis reais); **III - VALOR GLOBAL:** R\$ 408.296,00 (quatrocentos e oito mil duzentos e noventa e seis reais).**CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO** 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 068/2021 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.; **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; **V - DATA E ASSINANTES:** 16 de fevereiro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, WILSON ALVES DE FREITAS - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: Aécio de Oliveira Maia, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 14 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO**Nº274/2022 - PROCESSO Nº02805407/2023**

Contr. N.º: 04232022SEDUC Contr. Cliente: 00902022 Cód. da Obra: 04232022SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CNPJ: 46.017.981/0001-80** Endereço: AV WASHINGTON SOARES, 909 - EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), a iniciar a obra/serviço de CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO



DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 15.009.875,52 (quinze milhões , nove mil , oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Fortaleza, 05 de Maio de 2022. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO -Contratante, Eng Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente. Recebi em, 05.05.2022. EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº01/2023 - PROCESSO N°00581943/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 710/2023, resolve reconhecer a despesa do exercício anterior, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assumida em face da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.531.239/0001-01, totalizando o valor de R\$ 86.387,50 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referente aos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), nas categorias administrativas, de Informática, Psicólogo, Intérprete de Libras, Terapeuta Ocupacional e Cuidador, nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Lote I, decorrente do Contrato nº 441/2022 vigente até o dia 26/06/2023, referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 14 de março de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO
Nº87/2022 - PROCESSO N°02256525/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 87/2022, cujo objeto é a aquisição de 113 (cento e treze) bebedouros refrigerados para garrafão – gelágua para atender a Rede Estadual de Ensino especificações previstas no ITEM 23 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA e aquisição de 5 (cinco) bebedouros refrigerados para garrafão – gelágua para atender a Rede Estadual de Ensino, especificações previstas no ITEM 24 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a empresa PREFERENCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225 - Jardim Cearense, Fortaleza/CE, CEP: 60.712-025, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BENITO CARVALHO VAZ JUNIOR, RG 93002098881 e inscrita no CPF sob nº 423.939.493-72, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a inexecução contratual, sem que haja justificativa plausível da empresa para tal descumprimento contratual e que foi respeitado o direito de defesa; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.1, do Contrato nº 87/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA PREFERENCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – As sanções administrativas se dão com base no art. 87, II da Lei 8666/93 c/c com a Cláusula Décima Terceira, item 13.1, subitem 13.1.1, alínea “e” e 13.1.2 do Contrato nº 87/2022 c/c com o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019, tendo em vista o descumprimento contratual, conforme requerimento no despacho do Gestor/COGEA/SEDUC, às fls. 141/142 e 147 do processo nº. 02256525/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA- Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº21/2023 - PROC. N°00349730/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE BAIXIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73, representado por seu/sua Prefeito(a) RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA, portador(a) do RG Nº 2017046078-3 e CPF/MF Nº 298.024.663-87, residente na Av. Lucas Ricarte de Alencar, 158 – Centro – Bebida Velha - RN - CEP: 63.320.000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 19.827,72 (dezenove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 71131-6, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 1960-7, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.02.334041.1.5009100000.1 • 22100022.12.362.433.20117.02.334041.1.5419200000.1 • 22100022.12.362.433.20117.02.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para



os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços oferecidos aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consociada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA, matrícula nº 121034-1-7 e CPF nº 465.406.603-91, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar



tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de janeiro 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira - Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº89/2023 - PROC. N°00355137/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE ITAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, representado por seu/sua Prefeito(a) ELIZEU CHARLES MONTEIRO, portador(a) do RG Nº 20070358642 e CPF/MF Nº 220.085.513-34, residente na Rodovia José Maria Monteiro Ce 433, Km 1, Condomínio Rosa Dos Ventos, São Vicente, Itarema, Cep: 62590-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 211.654,37 (duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 1.796.956,70 (um milhão setecentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0444-2, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 1955-0, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.05.334 041.1.5009100000.0 • 22100022.12.362.433.20117.05.334041.1.5419200000.1 • 22100022.12.362.433.20117.05.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplam, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações



relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consociada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consonte estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO, matrícula nº 478557-1-3 e CPF nº 744.370.383-04, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá validade da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de de janeiro 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Elizeu Charles Monteiro - Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº14/2023 - PROC. N°00365876/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE e o MUNICÍPIO DE PORANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.187/0001-59, representado por seu/sua Prefeito(a) CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, portador(a) do RG Nº 2808339-94 SSP/CE e CPF/MF Nº 787.406.223-04, residente na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, Nº 113, Bairro Centro, Poranga, Cep: 62220000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 34.879,92 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 557.081,89 (quinhentos e cinquenta e sete mil e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0081-9, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 4368-0, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.5009100000.0 • 2210002 2.12.362.433.20117.12.334041.1.541920000.1 • 22100022.12.362.433.20117.12.334041.1.550920000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário



escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o convenente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, que trata sobre: 1.0 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer simistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expediirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênere e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) o(a) servidor(a) ANA LÚCIA FERREIRA, matrícula nº 120662-1-X e CPF nº 241.352.913-68, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos



e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCIEROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de de janeiro 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Carlos Antônio Rodrigues Pereira- Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Ilégivel, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ASMI Nº01/2023/SESPORTE

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Esporte do Ceará – SESPORTE torna público que no mês de Fevereiro de 2023 publicará o edital, com o intuito do recebimento de propostas, visando seleção de entidade executora do evento Jogos Escolares do Ceará 2023, já de acordo com sua nova regulamentação, a Lei nº 13.019/2019 e as normas complementares que regem a matéria do Decreto Estadual nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 178/2018, em atualização à Lei Complementar 119/2012. O edital e os demais documentos anexos serão publicados na íntegra no endereço www.esporte.ce.gov.br. Dentre as principais informações o edital trará: - Modelo de Proposta para entidade para detalhamento das ações; - Critérios de seleção; - Cronograma da seleção; - Modelo de Plano de Trabalho para entidade selecionada. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2019/PRÉ-RESERVA 1209518

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ E A EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: COPY MITA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Solon Farias, nº 54, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-375, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 00449492/2023, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº022/2019** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de Março de 2023 até o dia 15 de Março de 2024, bem como, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 26.670,00 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta reais) inerentes a execução contratual.; IX - VALOR GLOBAL: 26.670,00 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: de 15 de Março de 2023 até o dia 15 de Março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 15 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Luciana Loiola Santos - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020/PRÉ - RESERVA:1209509

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, CEP: 60.422-901, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula oitava do contrato ora aditado, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº: 00077471/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023 e término em 22 de fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 37.466,12 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 22 de Fevereiro de 2023 até 22 de Fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 15 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Presidente da CAGECE; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freite - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2023

PROCESSO Nº: 01794606 / 2023 CEDEP. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE SERVIDOR DA SEFAZ NO XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGEIROS**. JUSTIFICATIVA: A capacitação proposta tem por objetivo contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, e se preparar com o mais alto padrão de qualidade, oferecendo conteúdos recentes de atualizações legislativas e jurisprudencial, bem como aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país. A participação do servidor no curso faz-se necessária uma vez que o tema a ser abordado se insere no Rol de Competências das atividades desenvolvidas na Célula de Compras e Contratos – Cecoc. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10516.03.44903900.1.754.59.1.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ARTIGO 25, INCISO II, E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: FABRÍZIO GOMES SANTOS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Saulo Araújo Toscano Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2023**

PROCESSO N°: 02221200 / 2023 CEDEP. OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SEFAZ NO CURSO ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das novas atividades a serem desenvolvidas na Secretaria da Fazenda, destacando o papel fundamental dos assessores, dos procuradores jurídicos e dos profissionais do controle na interpretação da lei e na orientação dos agentes públicos responsáveis pela condução das licitações, das contratações diretas e dos contratos. VALOR GLOBAL: R\$ 11.240,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10516.03.44903900.1.754.59.1.4. 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ARTIGO 25, INCISO II, E §^{1º} DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993. CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ. RATIFICAÇÃO: FABRÍCIO GOMES SANTOS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Saulo Araújo Toscano Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PARAIPABA e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISSEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN, LEI N° 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N° 63 DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ARTIGO 116 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2023. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS : CARLOS EDUARDO SILVA CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MARANGUAPe e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISSEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN, LEI N° 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N° 63 DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ARTIGO 116 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2023. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS : FLAUBERT RODRIGUES DA COSTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CRATO e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISSEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN, LEI N° 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N° 63 DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ARTIGO 116 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2023. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS : ANDRÉ CARVALHO BARRETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto N° 33.258 de 30 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019 , RESOLVE NOMEAR, JORGE VASCONCELOS TRINDADE, ocupante do cargo/função/emprego de INSPECTOR DA GUARDA CIVIL, matrícula 8110, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação . DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA



*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RAIMUNDO OMAR CARNEIRO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARCELO SOUZA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Superintendente Adjunto, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA CC 0007/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício n O(A) , Diretoria de Trânsito, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTRARIA CC 0008/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LORENA MARIA MOREIRA CHAGAS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício n O(A) , Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***



PORTARIA CC 0009/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARCELO SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente Adjunto, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Superintendente Adjunto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0010/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Habilitação - Dihab, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0011/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no O(A), Diretoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0012/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDO OMAN CARNEIRO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(O), Diretoria de Veículos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2023-DETRAN O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JORGE VASCONCELOS TRINDADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Educação de Trânsito, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos
SUPERINTENDENTE
Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA N°57/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem comissão de Exames de Legislação, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°57/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/01/2023 à 31/01/2023	15,5	61,33	950,62	950,62
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/01/2023 à 31/01/2023	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL							RS 950,62	

*** *** ***

PORTARIA N°125/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES – ESPECIAL, no dia 21/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°125/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA N°131/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/01/2023 a 31/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei N°12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIOS BRAGA MASCARENHAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** * * * *

PORTARIA Nº196/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 27/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de TIANGUÁ, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 13/01/2023 a 16/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NEILIANE MARIA BRAGA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.380,00

*** *** ***

PORTARIA N°198/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR com base na documentação constante no presente processo e, em especial, a designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de exames de Legislação na cidade de Aracati, concedendo-lhes diária(s) na forma do anexo, de acordo com o artigo 1º, “b”, § 1º, do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, todos do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária desta Autarquia: verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 198/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	14,5	61,33	889,29	0	889,29
ANA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	0	0	0	0	0
TOTAL									R\$ 889,29

*** *** ***

PORTARIA N°200/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°200/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANIEL ROCHA MENDES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORTARIA N°201/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DÉPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°201/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTARIA N°202/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DÉPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°202/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***



PORATARIA Nº204/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORATARIA Nº205/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
FABIANO DIAS DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

*** *** ***

PORATARIA Nº206/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JEFFTER BATISTA PAULINO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** *** ***

PORATARIA Nº208/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral

*** *** ***

PORATARIA Nº209/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comprem comissão de exames de Legislação na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	TAUÁ/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	14,5	61,33	889,29	889,29
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUÁ/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	0,0	0,00	0,00	0,00
TOTAL								R\$ 889,29

*** *** ***

PORATARIA Nº210/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR com base na documentação constante no presente processo e, em especial, a designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), os **SERVIDORES** relacionados nos Anexos único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de exames de legislação,



concedendo-lhes diária(s) na forma do anexo, de acordo com o artigo 1º, “b”, § 1º, do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, todos do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária desta Autarquia: verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 210/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	14,5	61,33	0,00	0	0,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	14,5	61,33	889,29	0	889,29
TOTAL									R\$ 889,29

*** *** ***

PORTARIA N°213/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES – ESPECIAL, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°213/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	08 às 12	Comissão Especial	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Coordenador	08 às 12	Comissão Especial	Fortaleza
JOSE ANTONIO DE SENA NETO	Membro	08 às 12	Comissão Especial	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08 às 12	Comissão Especial	Fortaleza
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Presidente	08 às 12	Comissão Especial	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08 às 12	Comissão Especial	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA N°214/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei N°12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°214/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA N°216/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR com base na documentação constante no presente processo e, em especial, a designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), os **SERVIDORES** relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de exames de legislação, concedendo-lhes diária(s) na forma do anexo, de acordo com o artigo 1º, “b”, § 1º, do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, todos do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária desta Autarquia: verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA 216/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	14,5	61,33	889,29	0	889,29
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	14,5	61,33	889,29	0	889,29
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	14,5	61,33	889,29	0	889,29
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/02/2023 à 15/02/2023	14,5	61,33	889,29	0	889,29
TOTAL									RS 3.557,16

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA 216/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manhã	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
FELIPE PEREIRA ARAÚJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manhã	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOÃO ANTÔNIO ALVES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manhã	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARCELO CARVALHO LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manhã	Fortaleza
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manhã	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
SUERDA VIEIRA DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ZEDEQUIO SARAIVA DE QUEIROZ FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº223/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 3348/2022, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRATICA DE DIREÇÃO na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/12/2022 a 31/12/2022, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ANTONIO POLCARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	50,00	80,00	11	3	790,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	3	930,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	5	3	490,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	8	1.190,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	5	3	490,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	10	5	900,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	6	7	860,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	11	10	2.080,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Coordenador	60,00	90,00	11	3	930,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	11	3	930,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	11	4	1.020,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Presidente	80,00	120,00	11	3	1.240,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	1	630,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	8	4	720,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
TOTAL						36.540,00

*** *** ***



PORTEIRA N°246/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES – ESPECIAL, durante o dia 28/01/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°246/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTEIRA N°247/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES – LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°247/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
MAYANE XAVIER DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** *** ***

PORTEIRA N°249/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°249/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
JORGE LUIS DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL									R\$ 674,64

*** *** ***

PORTEIRA N°250/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°250/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	SUPERVISOR REGIONAL	IV	CRATEUS/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
RAILTON ARAUJO MORORO	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	07/02/2023 à 09/02/2023	0,0	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL									R\$ 483,00

*** *** ***



PORATARIA Nº258/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 19/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de SOBRAL, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$ 1.800,00

*** * *** *

PORATARIA Nº259/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 58/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de IGUATU, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 17/01/2023 a 19/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	3	6	960,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
HELERY SILVA TAVARES	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
MARILIA GOMES SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
TOTAL						R\$ 4.290,00

*** * *** *

PORATARIA Nº289/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 117/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 20/01/2023 a 23/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NIXON ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
TOTAL						RS 15.040,00

*** * *** *

PORATARIA Nº291/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 12/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de



CRATEUS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°291/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						RS 900,00

*** *** ***

PORTARIA N°294/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 125/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidação, vinculado à Diretoria de Habilidação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no dia 21/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°294/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						RS 750,00

*** *** ***

PORTARIA N°296/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo N°08012.001462/2023-11 do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JEZUINA ANA ALVES, matrícula N°755-1-5, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, ocorrido em 22/01/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 23/01/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto N°20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°300/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/12/2013, bem como a documentação constante no processo, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES – ESPECIAL, no dia 04/02/2023 , nos locais e horários consignados no aludido anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°300/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA N°305/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 57/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidação, vinculado à Diretoria de Habilidação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ARACATI, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°305/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						RS 990,00

*** *** ***

PORTARIA N°307/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 48/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidação, vinculado à Diretoria de Habilidação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de RUSSAS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						R\$ 950,00

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 300/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE HABILITAÇÃO – ESPECIAL RIO MAR na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no dia 04/02/2023 , conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						R\$ 750,00

*** *** ***

PORTARIA Nº329/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o dia 11/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº374/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/02/2023 a 28/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANCA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA N°375/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 49/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de SOBRAL, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°375/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LUCAS XIMENES LIMA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						RS 3.240,00

*** * *** *

PORTARIA N°446/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 243/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de QUIXADA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 07/02/2023 a 09/02/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°446/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						5.580,00

*** * *** *

PORTARIA N°455/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei N°12.965/1999, alterada pela Lei N°14.304, de 16/01/2009, Lei N°14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei N°15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 207/2023, designados pelo Núcleo

de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						2.970,00

*** *** ***

PORTARIA Nº457/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei Nº12.965/1999, alterada pela Lei Nº14.304, de 16/01/2009, Lei Nº14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei Nº15.491/2013, de 27/12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 205/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de MORADA NOVA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: VIRAMAR INCORPORAÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Vice Prefeito Expedito Chaves Cavalcante, 13, Bairro Alto da Boa Vista, Pacajus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei Nº8.666/93, modificada pela Lei Nº8.883/94, bem como no Processo NUP Nº08012.001533/2023-86; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Av. Expedito Chaves Cavalcante Nº13, Loja P2-32, Cidade de Pacajus, Estado de Ceará, destinando-se ao funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN em Pacajus-CE, por 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 128.047,42 (Cento e vinte e oito mil e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; SABINO BENÍCIO DE MORAIS- Viramar Incorporação e Gestão de Empreendimentos Imobiliários Ltda S/A..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO Nº01/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela lei Nº9.450/71 e reorganizada pela Lei Nº10.521/81, CGC Nº07.135.668/0001-95, com sede em Fortaleza-CE., na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, advogado, matrícula 30000668, inscrito no CPF Nº317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR os CONTRATOS elencados, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a alteração do Gestor nos contratos Nº61/2022, 62/2022, 63/2022, 64/2022, 65/2022, 66/2022, 67/2022, 68/2022, 69/2022, 70/2022, 73/2022, 74/2022, 75/2022, 76/2022, 77/2022, 78/2022, 79/2022, 80/2022, 82/2022, 83/2022, 84/2022, 85/2022, 86/2022, 87/2022, 88/2022, 89/2022, 90/2022, 91/2022, 92/2022, 93/2022, 94/2022, 96/2022, 97/2022, 98/2022, 99/2022, 100/2022, 101/2022, 102/2022, 104/2022, 106/2022, 111/2022, 113/2022, 121/2022, 123/2022, 128/2022, 133/2022, 134/2022, 140/2022, 141/2022, 142/2022, 168/2022, 169/2022, 170/2022, 172/2022, 173/2022, 174/2022, 175/2022, 176/2022, 180/2022, 181/2022, 182/2022, 183/2022, 184/2022, 185/2022, 187/2022, 189/2022, 190/2022, 197/2022, 210/2022, 211/2022, 212/2022, 213/2022, 214/2022, 215/2022, 216/2022, 217/2022, 218/2022, 219/2022, 220/2022, 225/2022, 270/2022, 271/2022, 272/2022, 273/2022, 274/2022, 276/2022, 277/2022, 278/2022, 279/2022, 281/2022, 291/2022, 292/2022, 293/2022, 294/2022, 295/2022, 303/2022, 304/2022, 605/2022, 306/2022, 307/2022, 311/2022, 319/2022, 320/2022, 321/2022, 322/2022, 323/2022, 324/2022, 335/2022, 336/2022, 337/2022, 338/2022, 339/2022, 340/2022, 342/2022, 343/2022, 344/2022, 345/2022, 346/2022, 347/2022, 348/2022, 349/2022, 350/2022, 353/2022, 354/2022, 355/2022, 357/2022, 358/2022, 360/2022, 366/2022, 369/2022, 370/2022, 371/2022, 372/2022, 373/2022, 374/2022, 375/2022, 378/2022, 379/2022, 380/2022, 382/2022, 383/2022, 384/2022, 385/2022, 386/2022, 387/2022, 388/2022, 399/2022, 390/2022, 418/2022, 422/2022, 424/2022, 429/2022, 431/2022, 433/2022, 434/2022, 435/2022, 436/2022, 438/2022, 439/2022, 440/2022, 444/2022, 453/2022, 454/2022, 456/2022, 459/2022, 460/2022, 462/2022, 464/2022, 465/2022, 468/2022, 469/2022, CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 65, §8º da Lei federal Nº8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.001494/2023-17; 2.1.3. Considerando o Parecer n.º 262/2023 – DIJUR/DETRAN-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 3.1. Por este Termo de Apostilamento contratos Nº61/2022, 62/2022, 63/2022, 64/2022, 65/2022, 66/2022, 67/2022, 68/2022, 69/2022, 70/2022, 73/2022, 74/2022, 75/2022, 76/2022, 77/2022, 78/2022, 79/2022, 80/2022, 82/2022, 83/2022, 84/2022, 85/2022, 86/2022, 87/2022, 88/2022, 89/2022, 90/2022, 91/2022, 92/2022, 93/2022, 94/2022, 96/2022, 97/2022, 98/2022, 99/2022, 100/2022, 101/2022, 102/2022, 104/2022, 106/2022, 111/2022, 113/2022, 121/2022, 123/2022, 128/2022, 133/2022, 134/2022, 140/2022, 141/2022, 142/2022, 168/2022, 169/2022, 170/2022, 172/2022, 173/2022, 174/2022, 175/2022, 176/2022, 180/2022, 181/2022, 182/2022, 183/2022, 184/2022, 185/2022, 187/2022, 189/2022, 190/2022, 197/2022, 210/2022, 211/2022, 212/2022, 213/2022, 214/2022, 215/2022, 216/2022, 217/2022, 218/2022, 219/2022, 220/2022, 225/2022, 270/2022, 271/2022, 272/2022, 273/2022, 274/2022, 276/2022, 277/2022, 278/2022, 279/2022, 281/2022, 291/2022, 292/2022, 293/2022, 294/2022, 295/2022, 303/2022, 304/2022, 605/2022, 306/2022, 307/2022, 311/2022, 319/2022, 320/2022, 321/2022, 322/2022, 323/2022, 324/2022, 335/2022, 336/2022, 337/2022, 338/2022, 339/2022, 340/2022, 342/2022, 343/2022, 344/2022, 345/2022, 346/2022, 347/2022, 348/2022, 349/2022, 350/2022, 353/2022, 354/2022, 355/2022, 357/2022, 358/2022, 360/2022, 366/2022, 369/2022, 370/2022, 371/2022, 372/2022, 373/2022, 374/2022, 375/2022, 378/2022, 379/2022, 380/2022, 382/2022, 383/2022, 384/2022, 385/2022, 386/2022, 387/2022, 388/2022, 399/2022, 390/2022, 418/2022, 422/2022, 424/2022, 429/2022, 431/2022, 433/2022, 434/2022, 435/2022, 436/2022, 438/2022, 439/2022, 440/2022, 444/2022, 453/2022, 454/2022, 456/2022, 459/2022, 460/2022, 462/2022, 464/2022, 465/2022, 468/2022, 469/2022, ficam alterados o gestor, passando a execução a ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sr. Rodolfo Leandro Ribeiro da Silva, matrícula: 2961-1-2, a partir de 01 de janeiro de 2023. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



**TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 20200001 DETRAN/CE/CCC
PROCESSO N°09212279/2020 E 02660999/2023**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e com fundamento no artigo 49, da Lei Federal N°8.666/1993, e ainda: Considerando, também, que a Súmula 473 do STF autoriza a Administração Pública a revogar atos LEGAIS, por RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO; Considerando, que o Edital da Concorrência Pública 20200001 DETRAN/CE/CCC, item 21.1, prevê a revogação do certame; Considerando, ainda que a revogação do certame, cujo o objeto é “Execução dos serviços de apoio à gestão do trânsito e da fiscalização eletrônica de trânsito nas rodovias sob jurisdição do departamento estadual de trânsito do ceará - DETRAN/CE”, visa a realização de outro processo licitatório que efetivamente observe o novo arcabouço normativo que circunda as matérias de fiscalização de trânsito e obras públicas, em especial as do INMETRO, do CONTRAN e do Informativo Gerencial da Superintendência de Obras Públicas – (SOP); Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico N°452/2023. DECIDE: **REVOGAR a Concorrência Pública 20200001 DETRAN/CE/CCC**, concernente à Execução dos serviços de apoio à gestão do trânsito e da fiscalização eletrônica de trânsito nas rodovias sob jurisdição do departamento estadual de trânsito do ceará – DETRAN/CE, através do controle e fiscalização eletrônicos de tráfego e velocidade, com efeito educativo e fiscalizatório, compreendendo a disponibilização, a implantação e a operação de equipamentos eletrônicos fixos e portáteis, central de processamento de imagens e dados, a transmissão online de informações, a leitura automática de placas, a elaboração de análises de fluxo veicular, a coleta de informações de campo, o subsídio a estudos técnicos, a emissão de notificações, a elaboração de estudos e projetos, e às demais atividades técnicas relacionadas. Fortaleza-CE, 14 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ. **OBJETO:** **Prestação de serviços na condução dos Treinamentos Legais**, aos Empregados da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no inciso VII do Art. 29 da Lei 13.303/2016, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: DE FORTALEA-CE; **VIGÊNCIA:** De 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 211.250,00 (duzentos e onze mil duzentos e cinquenta reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 dias **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza - Ce., 14 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Paulo André de Castro Holanda(SENAI).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2023**

PROCESSO N°: 00543693 / 2023 **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA** **OBJETO:** **Contratação de Instituição bancária para gerenciamento, padronização, personalização, emissão de cartão magnético e 2ª via**, bem como a remessa de créditos para benefícios sociais, para Agentes Jovens Ambientais beneficiados no Programa Estadual Agente Jovem Ambiental – AJA instrumento de promoção da inclusão social e ambiental de jovens do Estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** O Programa Agente Jovem Ambiental - AJA tem como propósito estimular a participação de jovens em projetos sustentáveis, através da inclusão social e ambiental, viabilizando o desenvolvimento de suas competências e habilidades, ampliando as oportunidades de geração de renda e o protagonismo juvenil, focando na melhoria da qualidade de vida e na preservação do meio ambiente. Os serviços são necessários para a perfeita execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA, de acordo com a Lei nº 17.383. **VALOR GLOBAL:** R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 57100001.18.541.721.10989.15.339039.1.7619100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, VIII, DA LEI N° 8.666/93. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL; CNPJ: 00.000.000/0001-91 **DISPENSA:** O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, através do inciso II, Art. 7º do Decreto nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00543693/2023, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, pelo inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de Instituição bancária para gerenciamento, padronização, personalização, emissão de cartão magnético e 2ª via, bem como a remessa de créditos para benefícios sociais, para Agentes Jovens Ambientais beneficiados no Programa Estadual Agente Jovem Ambiental – AJA instrumento de promoção da inclusão social e ambiental de jovens do Estado do Ceará. Assim, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, vem comunicar à Sra. Secretária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, a presente DECLARAÇÃO, para que se proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO. Gustavo de Alencar e Vicentino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA **RATIFICAÇÃO:** A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, no uso de suas atribuições legais, através do inciso XII do Art. 5º do Decreto nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, bem como em acordo com o que determina o inciso VIII do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica nº 26/2023 e tudo o mais que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 00543693/2023, tendo como objeto a contratação de Instituição bancária para gerenciamento, padronização, personalização, emissão de cartão magnético e 2ª via, bem como a remessa de créditos para benefícios sociais, para Agentes Jovens Ambientais beneficiados no Programa Estadual Agente Jovem Ambiental – AJA instrumento de promoção da inclusão social e ambiental de jovens do Estado do Ceará, conforme especificado no processo supra, afigurando-se que o procedimento se encontra regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Anne Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2022; **II - CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE; **III - ENDEREÇO:** Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza- Ceará; **IV - CONTRATADA:** RESIDENCIAL IMPERIAL DE FÁTIMA SPE LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rua Conselheiro Tristão nº 1121, Bairro de Fátima, CEP: 60.050-165, Fortaleza – Ceará; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N° 8.666/93 E ARTIGO 18 DA LEI 8.245/91; **VII- FORO:** Comarca da Capital do estado do Ceará; **VIII - OBJETO:** 1.1. Constituem objetos do presente TERMO ADITIVO: 1.1.1. A **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº 01/2022. 1.1.2. O reajuste do valor mensal do aluguel, através do IGP-M (FGV), conforme previsão na Cláusula Quarta, item 4.1. do contrato em referência.; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 61.115,06 (sessenta e um mil, cento e quinze reais e seis centavos), correspondendo o valor mensal do aluguel à quantia de R\$ 5.092,92 (cinco mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá início a partir de 09 de março de 2023 vigorando até 08 de março de 2024.; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; **XII - DATA:** Fortaleza, 09 de março de 2023; **XIII - SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR Superintendente da SEMACE LOCATARIA/CONTRATANTE INGRID MENEZES LIMA Sócia Administradora – Residencial Imperial de Fátima SPE LTDA. LOCADORA/CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, Autarquia Estadual, situada na Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70 **CONTRATADA:** PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA, com sede na Rua Maricas nº 190, bairro Fátima, Canoas/RS, CEP: 92.200-660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.944.100/0001-15. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de reagentes controlados pela Polícia Federal e pelo Exército**, para realização de análises laboratoriais, referentes aos itens 1; 2; 3; 5; 7; 9 e 10 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220021-SEMAPE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** município de Fortaleza do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, desde que respeitada a vigência contratual.. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 2.647,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Pré-reserva: 1192859 Dotação Orçamentária: 12645 Funcional: 57200001.18.541.724.11471.03.339030.1.5011200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 10 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATANTE e PEDRO ARTHUR BASSO PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** * ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, Autarquia Estadual, situada na Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70 **CONTRATADA:** CEQUIMICA LTDA, com sede na Rua Senador Alencar nº 611, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.030-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.358.914/0001-78. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de reagentes controlados pela Polícia Federal e pelo Exército**, para realização de análises laboratoriais, referentes aos itens 8; 11; 12; 13 e 14, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220021-SEMAPE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** município de Fortaleza do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, desde que respeitada a vigência contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 1.167,49 (Hum mil, cento e sessenta e sete reais e nove centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Pré-reserva: 1192859 Dotação Orçamentária: 12645 Funcional: 57200001.18.541.724.11471.03.339030.1.5011200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 06 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATANTE e ANTONIO ALVES AGUIAR CEQUIMICA LTDA CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** * ***
**TERMO DE ANULAÇÃO
ANULAÇÃO DE ITENS EM PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO ELETRÔNICO N°20220023)
EM RAZÃO DE FALHA NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.**

Processo Licitatório: nº06096395/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20220023 Objeto: Aquisição de reagentes para o laboratório físico-químico da SEMACE. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Sr. CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, amparado no princípio da autotutela administrativa e considerando as informações constantes no parecer técnico conclusivo acostado às fls. 03/07, bem como diante das razões consignadas no despacho jurídico nº 03/2023, RESOLVE ANULAR os itens 09 (nove), 20 (vinte) e 27 (vinte e sete) e atos deles derivados no processo licitatório nº06096395/2022 – Pregão Eletrônico n.º 20220023, em razão de falha na especificação do objeto contida no documento Termo de Referência, em face ao disposto nos art.49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.769, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, ISAU CHAVES NETO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, s ím b o l o DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 09 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

PORATARIA CC 0052/2023-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR ISAU CHAVES NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 09 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***

PORATARIA CC 0057/2023-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.769, de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR, FERNANDA LOPES CARDOSO, a partir de 15 de Março de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * ***



PORATARIA CC 0058/2023-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.769, de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE**, a partir de 15 de Março de 2023, para o exercício no(a) Unidade de Gerenciamento de Projeto Ceará Mais Digital, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0059/2023-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.769, de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, LICIA MARIA VIANA BEZERRA**, a partir de 15 de Março de 2023, para o exercício no(a) Coordenadoria de Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2020

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ MOREL GONZAGA**; V - ENDEREÇO: rua José Pereira Barros,255, apartamento 203, bairro:Messejana Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual**, e o acréscimo do reajuste ao valor do Contrato nº 02/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultor individual Especialista Pleno em Aquisições e Contratos para apoio à Unidade de Gerenciamento do Projeto, na implementação do Projeto de Apoio à melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: o valor global do contrato é de R\$ 822.945,55(oitocentos e vinte e dois mil, novecentos quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2023 a 12 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; XII - DATA: 08 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratado: André Morel Gonzaga.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2020

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GIUSEPPE FURTADO NOGUEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Tomásia, 909, apartamento 102, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e § 5º do Art. 42 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **alteração** das Cláusulas IV (Dos Prazos) e Cláusula VI (Do Valor do Contrato) **do contrato n°03/2020**; IX - VALOR GLOBAL: o valor global do contrato é de R\$ 1.057.013,68 (um milhão, cinqüenta e sete mil e treze reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2023 à 12 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; XII - DATA: 08 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratado: Giuseppe Furtado Nogueira.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°14/2022 IG N°1217942 PROCESSO N°01912374/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 01912374/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor** do Termo de Colaboração nº14/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, prestado através das Unidades Regionalizadas de Abrigo Institucional, nos municípios de Jaguaruana e Itaitinga, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.263.484,98 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.20547.03.335041.1.5009100000.0; 47200002.08.243.122.20547.04.335041.1.5009100000.0; 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.6609200000.1; 47200002.08.243.122.11575.04.335041.1.6609200000.1. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Março de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°21/2022 IG N°1218154 PROCESSO N°02193258/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista Fernandes, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 02193258/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor** do Termo de Colaboração

nº21/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Casa da Criança e do Adolescente do Ceará, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100014.08.243.122.30021.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Março de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2021 IG Nº1217929 PROCESSO Nº02282919/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo Administrativo nº 02282919/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 07/2021, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 02 – Gastronomia), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Março de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2021 IG Nº1217955 PROCESSO Nº02283257/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo Administrativo nº 02283257/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 08/2021, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 03 – Cursos Diversos), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Março de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2023 IG Nº1216264

PROCESSO Nº: 01791291 / 2023 OBJETO: **Fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Urbano e Metropolitano** para os servidores públicos com o fito de utilizar o Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE JUSTIFICATIVA: A aquisição do vale transporte se faz necessário para deslocamento dos funcionários aos seus locais de trabalho e respectiva volta, conforme Lei 7.418, de dezembro de 1985. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.1.500 9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no Processo nº 01791291/2023, declaro nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de licitação Fortaleza, 07 de Março de 2023. Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social da Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, para contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, como parte contratada na avença cujo objeto é o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico – VTE – Urbano e Metropolitano para os servidores públicos com o fito de utilizar o Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, tendo como valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Fortaleza, 07 de Março de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº021/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados, durante o mês de ABRIL/2023: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, 34 tipo A, Antonio José D. de Menezes, mat. 000300.1.5, 34 tipo A, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, 34 tipo A/E, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4, 34 tipo A e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4, 28 tipo A. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2021- FUNCEME/ UP TRANSFER GMBH; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS FUNCEME- CNPJ N° 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Rui Barbosa, 1246 - Aldeota-Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: UP TRANSFER GMBH AT THE UNIVERSITY OF POTSDAM, registrada no Tribunal Distrital de Potsdam sob o no. HRB 12844; V - ENDEREÇO: Sede no Neuen Palais 10, 14469 Potsdam, Alemanha; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 1º da Lei No 8.666/1993,e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pela CONTRATADA, no Parecer Técnico Nº 04/2023-Comissão Técnica, Parecer Jurídico No 11/2023/ASJUR/FUNCEME tudo constante no processo administrativo nº 02201501/2023, e; VII- FORO: Federation Internationale des Ingénieurs-Conseil (FIDIC) of Lausanne, Switzerland; VIII - OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato N° 14/ 2021 por um período de 03 (três) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual fica estendido de 23 de março de 2023 até o dia 22 de junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato No 14/2021 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 09 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins-Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Andreas Bohlen - Diretor -Gerente - UP TRANSFER GMBH -CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Régo
ADVOGADA/ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°064/2021/COGERH**

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N° 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, N° 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 01608586/2023, na Folha de Informação e Despacho oriunda da Gerência de Manutenção - GEMAN às fls. 31/32, na justificativa apresentada pela empresa Contratada às fls. 02, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 62 (sessenta e dois) dias o prazo de vigência e 63 (sessenta e três) dias o prazo de execução do contrato nº 064/2021/COGERH, o qual tem como objeto o SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DA EB – GAVIÃO/ ACARAPE; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 28/02/2023 a 01/05/2023. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 20/02/2023 a 24/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 064/2021/ COGERH, ora aditado; XII - DATA: 17/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE**APOSTILAMENTO N°14/2023 AO CONTRATO N°747/2020**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00987176/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato n°747/2020, firmado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.170.363.0001/40, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA
24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.5009100000.0	4084

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°51/2023 AO CONTRATO N°1014/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 07781415/2022, 01330600/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato n°1014/2022, firmado com a empresa AGFA DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.032.626/0002-35, para nele substituir a dotação orçamentária constante na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando de: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1 24200014.10 .302.631.10638.03.449052.64859.1 Para: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 01 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°011/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 114/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Des. José Gil de Carvalho, nº 162, Sala 01, Cambeba, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar o Contrato nº011/2020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, refrigeradores de vacinas, geladeiras, freezers, frigobares, bebedouros, câmaras frias, frigoríficas e cadavéricas, com fornecimento total de peças, materiais e insumos sem ônus para o contratante, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e proposta da Contratada ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 451.989,96 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:17/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mariana Lucena Theophilo.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO N°28/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 53/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VÂNIA QUEIROZ – INSTITUTO CLAREAR; V – ENDEREÇO: Rua José Monteiro dos Santos, nº 1178, Damas, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº28/2022, a fim de atender as necessidades da SESA; IX – VALOR



GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vânia de Queiroz Germano Tavares.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°179/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2022 ; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, FORTALEZA/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, FORTALEZA/CE ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original nº 179/2022 e a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 22.443.443,66; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 22.443.443,66 (VINTE E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); X – DA VIGÊNCIA: Início a partir de 03 de maio de 2023 e término em 02 de maio de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII – DATA:13/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mônica Juçá de Oliveira .

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°675/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 78/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 675/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, sala 210 e 211, Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº 675/2022**, que tem como objeto aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe de Araújo Gomes.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06450

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORDESTE LTDA**. III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO - GASES MEDICINAIS** , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220713 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00873705/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORDESTE LTDA: ITEM: 1; 371813 - AR MEDICINAL PURO, OXIDO NITRICO, VASO DILATADOR, CONCENTRACAO 500 PPM, CILINDRO 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 920,0000; ITEM: 2; 371789 - AR MEDICINAL PURO, OXIDO NITROSO, ANESTESICO, TAMBOR 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 32.534; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,1200; ITEM: 3; 178845 - ACETILENO, TIPO COMPRIMIDO, OFICINA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - obs; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,5000; ITEM: 4; 431660 - GAS MEDICINAL, OXIGENIO 16% MOL/MOL, DIOXIDO DE CARBONO 5%, MOL/MOL, NITOGENIO BALANCAO, MISTURA PADRAO DE TRABALHO, CILINDRO 1.0 METRO CUBICO - obs; QUANT.: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 820,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220713; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/09968

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MARIA GOMES DOS SANTOS**. III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO - MOBILIÁRIO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221538 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10509052/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MARIA GOMES DOS SANTOS: ITEM: 1; 1593768 - POLTRONA, HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE, RECLINAVEL, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 150 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 941; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.240,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221538; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 120/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**; OBJETO: **contratação de 02 (dois) enfermeiros** para atuarem na Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 275/2022 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 54.342,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200894.10.301.631.20164.03339034.2910131 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 128/2023**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SES/AS/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF CONTRATADA: **ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Ponteira de radiofrequência e outros),** em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20211674, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza—CE.. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 234.591,50 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30-9113. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Morais e Deivid Guedes Aguiar.

Maria Lucimar de Magalhães Morais
ORDENADORA DE DESPESA - HGF

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 129/2023**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SES/AS/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Nutrição,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20212498 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto FORO: Fortaleza—CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 12.672,00 (Doze Mil, Seiscientos e Setenta e Dois Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-10762. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Morais e Felipe de Araújo Gomes.

Maria Lucimar de Magalhães Morais
ORDENADORA DE DESPESA - HGF

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 170/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; OBJETO: **a aquisição de medicamentos de alto custo,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 36/2022 e seus Anexos, gerido pelo Instituto de Puericultura e pediatria Martagão Gesteira Rio de Janeiro, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 402.847,50 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.3390301.7619100000.0 e 24200744.10.302.631.20323.03.3390301.500900000.0; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Frederico Lopes Dias.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 173/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;** OBJETO: **Aquisição de medicamentos,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20212146– SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.631.20171.03.33903200.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Leonardo Sousa Rezende.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 175/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA;** OBJETO: **A aquisição de medicamentos,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação; VALOR GLÓBAL: R\$ 331.443,00 (trezentos e trinta e um mil e quatrocents e quarenta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20169.03.33903 2.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Anderson Rodrigues Silva.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 178/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: **UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.;** OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar,** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº16752021- SESA - CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.761910000 0.0 24200744.10.302.631.20323.03.339030.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023; SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Paulo Marcal Sattin Curitiba Chiarelli.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 195/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE.** OBJETO: O Serviço em horas de profissionais da Saúde na Área de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cotação Eletrônica (COEP), Dispensa de Licitação e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 012/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.872.244,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e dois mil, e duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01128 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903 400.1.500.00.0.30. . DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 201/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: a aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 2021/1537 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.277.891,26 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05566 - 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.008910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0 05624 - 24200744.10.303.631.20171.01.339032.1.6009200000.1 03941 - 24200744.10.303.631.20171.03.339032.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gustavo Gianfrancisco Schultz.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 33/2023

PROCESSO Nº: 119082003/2022/VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição de material de laboratório (reagente para determinação de tempo de protrombina (TP), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA JUSTIFICATIVA: Os testes de coagulação (TAP, TTPA, FIBRINOGENIO, D-DIMERO E ANTI-XA), são exames imprescindíveis para o acompanhamento de pacientes que fazem uso de an-ticoagulantes mais, heparina etc. São indispensáveis nos casos de pacientes que irão se submeter a cirurgias de qualquer natureza ou procedimentos invasivos tais como: cateterismo cardíaco, endoscopias, ECMO e Transplantados. Com o objetivo de suprir nossas necessidades da compra de testes fundamentais para os pacientes deste hospital, uma vez que são exames essenciais em um Hospital eminentemente cardiológico, vimos solicitar sua autorização para a DISPENSA DE LICITAÇÃO, devido a URGÊNCIA que o caso requer VALOR GLOBAL: R\$ 508.920,00 (quinhentos e oito mil e novecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.200 77.03.33903000.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI DISPENSA: 02/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/03/2023 - Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 38/2023

PROCESSO Nº: 00734669/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A aquisição de medicamento (4.452 comprimidos – Eletrombopague Olamina 25g e 5.000 comprimidos – Eltrombopague Olamina 50mg), de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência (fls. 12-15), com a finalidade de atender às necessidades da Rede SESA, pelo período de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que, atualmente, o PE 2023/0079, oriundo do processo licitatório 11705949/2022, aberto em 14/12/2022, para os itens Eltrombopague Olamina 25mg e 50mg encontra-se na Central de Licitações/PGB para fins de marcação do certame, estimando esta setorial que a homologação ocorra em aproximadamente 90 dias; Considerando que, o presente momento, o estoque dos itens supracitados se encontram ZERADOS conforme relatório de estoque do sistema de operação logística do estado CLIF (14); entendendo ser o cenário desfavorável e que a espera da finalização do PE 2023 0079 não garantirá o abastecimento do medicamento Eltrombopague Olamina de 25mg e 50mg pelos próximos 90 dias torna-se veemente a necessidade da aquisição, de maneira parcelada, através de Dispensa de Licitação VALOR GLOBAL: R\$ 1.531.722,96 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0744.10.302.631.20169.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A DISPENSA: 16/03/2023 - Joana Gurgel Holanda Filha RATIFICAÇÃO: 16/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 065/2023

PROCESSO Nº: 02375011/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: A Contratação de serviços hospitalares através de leitos pediátricos clínicos de retaguarda aos usuários do Sistema Único de Saúde - (SUS), regulados pela Central de Regulação Estadual e procedentes dos hospitais públicos da Rede própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) JUSTIFICATIVA: Considerando a particularidade do período sazonal, compreendido entre os meses de fevereiro a julho, o qual atribuímos as fortes chuvas, a aglomeração das crianças e confinamento por conta das chuvas e a volta às aulas, onde ocorre um aumento das doenças que acometem a faixa pediátrica; O hospital supracitado apresenta um incremento da demanda de pronto atendimento, para cerca de 200 crianças/dia; O hospital recebe crianças provenientes de Fortaleza 60 % e demais região metropolitana e interior; Oferta reduzida de leitos especializados e terciários, haja vista sua escassez; Aumento da fila de espera, por consultas especializadas e cirurgias eletivas; Esperas prolongadas para atendimento, quando deveriam buscar atendimento básico nas unidades de saúde e/ou UPAS porém pela credibilidade ou falta de vagas buscam a unidade hospitalar; Serviços básicos e secundários sem resposta, para as necessidades da população VALOR GLOBAL: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.20239.03.339039.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI DISPENSA: 16/03/2023 - Joana Gurgel Holanda Filha RATIFICAÇÃO: 16/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 12027588/2022**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°120/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 35/2023 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2018 celebrado entre o Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº120/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Itapiúna/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 06/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 12045250/2022**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°0123/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 34/2023 - 9º Termo Aditivo ao Convênio Nº 0123/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 0123/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Várzea Alegre/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLÓBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 08/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Helder Máximo de Carvalho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 09981845/2022**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°009/2022**

I - ESPÉCIE: Doc n° 166/2022 - 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 009/2022 celebrado entre o Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **prazo** de vigência do Convênio n° 009/2022; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 15/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e José Maria Mendes Leite.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00419526/2023**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°054/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. n° 30/2023 - 4º Termo Aditivo ao Convênio N° 054/2020; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o Convênio n° 054/2020; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00210198/2023**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°003/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. n° 31/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 003/2022; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, o Convênio n° 003/2022; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberl Freitas Reis Cavalcante Mota.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°23/2023**PROCESSO N°01676549/2023**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei n° 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal n° 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto n° 93.872/186, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 371.330,94 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos emergencistas, no período de 01 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023. Fortaleza-CE, 01 de março de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°11505982/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei n° 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.695,11 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos) , junto a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de OUTUBRO/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°11505893/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei n° 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.701,85 (hum mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos) , junto a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de NOVEMBRO/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°09861912/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei n° 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto n° 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.974,02 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos), junto a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.047.251/0001-70, referente o fornecimento de energia elétrica para o Hemocentro de Regional de Juazeiro do Norte, durante o período de SETEMBRO/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°02203172/2023**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n° 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo art. 63, da Lei nº 4.320/1964. §1º e §2º, **reconhecer a dívida** de R\$ 89.040,24 (oitenta e nove mil e quarenta reais e vinte e quatro centavos), junto a **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços em horas/ano dos profissionais de saúde na área de CLÍNICA MÉDICA, no período de 21/01/2023 a 20/02/2023, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCHE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02084815/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer a Dívida, no valor de R\$ 18.745,55 (dezito mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), junto a COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.495.680/0001-24, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais Médicos Neurologistas e Neurocirurgiões, objeto do contrato nº 1521/2019, realizados no período de 01-20 de janeiro de 2023, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCC

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 039, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023, que publicou o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 PROCESSO Nº 01972946/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO . Onde se lê: ANEXO II PLANILHA DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CIRURGIAS ELETIVAS ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA CÓDIGO 0408040050 PROCEDIMENTO ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL VALOR UNITÁRIO R\$ 17.645,63 QUANTIDADE: 28 VALOR GLOBAL: R\$ 494.077,68 ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA CÓDIGO 0408050632 PROCEDIMENTO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA VALOR UNITÁRIO R\$ 1.412,44 QUANTIDADE: 52 VALOR GLOBAL: R\$ 73.446,74 ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA CÓDIGO 0409040134 PROCEDIMENTO ORQUIDOPEXIA UNILATERAL VALOR UNITÁRIO R\$ 1.373,76 QUANTIDADE: 306 VALOR GLOBAL: R\$ 420.371,96 ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA CÓDIGO 0409040231 PROCEDIMENTO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE VALOR UNITÁRIO R\$ 992,03 QUANTIDADE: 70 VALOR GLOBAL: R\$ 69.441,83 TOTAL QUANTIDADE 29.096 VALOR GLOBAL R\$ 74.690.872,34 Leia-se: ANEXO II PLANILHA DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CIRURGIAS ELETIVAS ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA CÓDIGO 0408040050 PROCEDIMENTO ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL VALOR UNITÁRIO R\$ 7.445,24 QUANTIDADE: 28 VALOR GLOBAL: R\$ 208.466,72 ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA CÓDIGO 0408050632 PROCEDIMENTO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA VALOR UNITÁRIO R\$ 4.612,07 QUANTIDADE: 52 VALOR GLOBAL: R\$ 239.827,64 ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA CÓDIGO 0409040134 PROCEDIMENTO ORQUIDOPEXIA UNILATERAL VALOR UNITÁRIO R\$ 1.616,14 QUANTIDADE: 306 VALOR GLOBAL: R\$ 494.538,84 ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA CÓDIGO 0409040231 PROCEDIMENTO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE VALOR UNITÁRIO R\$ 1.156,03 QUANTIDADE: 70 VALOR GLOBAL: R\$ 80.922,10 TOTAL QUANTIDADE 29.096 VALOR GLOBAL R\$ 74.657.289,42 Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº04/2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº02/2022.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 12.140 de 22 de julho de 1993, no art. 5º do Regulamento da ESP/CE contido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, bem como, nomeação publicada aos 25 dias do mês de janeiro de 2023; e, CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados, através de um representante. RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. Irlene Alves Rodrigues, matrícula: 3000020X, como fiscal do Contrato nº 02/2022, firmado com a EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., a partir do início da vigência contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de março de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº05/2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº03/2022.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 12.140 de 22 de julho de 1993, no art. 5º do Regulamento da ESP/CE contido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, bem como, nomeação publicada aos 25 dias do mês de janeiro de 2023; e, CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados, através de um representante. RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. Irlene Alves Rodrigues, matrícula: 3000020X, como fiscal do Contrato nº 03/2022, firmado com a EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., a partir do início da vigência contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de março de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº06/2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº06/2022.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 12.140 de 22 de julho de 1993, no art. 5º do Regulamento da ESP/CE contido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, bem como, nomeação publicada aos 25 dias do mês de janeiro de 2023; e, CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados, através de um representante. RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. Irlene Alves Rodrigues, matrícula: 3000020X, como fiscal do Contrato nº 06/2022, firmado com a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a partir do início da vigência contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de março de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº07/2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº23/2022.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 12.140 de 22 de julho de 1993, no art. 5º do Regulamento da ESP/CE contido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, bem como, nomeação publicada aos 25 dias do mês de janeiro de 2023; e, CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados, através de um representante. RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. Irlene Alves Rodrigues, matrícula: 3000020X, como fiscal do Contrato nº 23/2022, firmado com a EMPRESA WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, a partir do inicio da vigência contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de março de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2022

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N°. 02/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o N° 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. o N°. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações, Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe e Decretos Estaduais, 33.903/2021, 34.194/2021, 34.599/2022 e 34.702/2022.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 02/2022, o qual visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação – item 01, desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, por 12 (doze) meses, a contar da dia 28/03/2023, conforme permitivo na Cláusula Oitava e legislação aplicável à matéria.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.913.480,12 (dois milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII - DATA: 14/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI- CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE- CONTRATADA .

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2022

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N°. 03/2022; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o N° 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N° 73.695.868/0001-27; IV - CONTRATADA: EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., estabelecida na Av. Santos Dumont, inscrita no CNPJ sob. o N°. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações, Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe e Decretos Estaduais, 33.903/2021, 34.194/2021, 34.599/2022 e 34.702/2022.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 03/2022, o qual visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Informática – item 02, desenvolvidas pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, por 12 (doze) meses, a contar da dia 30/03/2023, conforme permitivo na Cláusula Oitava e legislação aplicável à matéria.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 617.590,08 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII - DATA: 14/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI- CONTRATANTE e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE- CONTRATADA.

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°489/2019**

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao contrato n° 489/2019 sub-rogado à Funsaúde por meio do 4º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado a Fundação Regional de Saúde – Funsaudé e de outro, a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOSAÚDE); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÉGIONAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE – GESTÃO HGF, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 39.432.947/0002-98 (FILIAL); III - ENDERECO: Rua Professor Otávio Lobo, S/N, Papicu, CEP: 60176-052, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOSAÚDE), inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Fátima, CEP: 60050-150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 27 de maio de 2024, o Contrato n° 489/2019 que tem por objeto à prestação de serviços, em horas/ano, na área de Farmacêutico Hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF); IX - VALOR GLOBAL: e R\$ 2.554.453,80 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 27 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora em comento, permanecerão sem alterações e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 10 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil, Superintendente do HGF/FUNSAÚDE e Ana Paula de Sousa Madeiro, Coordenadora de Gestão de Pessoas do HGF/FUNSAÚDE CONTRATANTE; José Rogério Gomes Pereira, Presidente da COOSAÚDE.

Ana Paula de Sousa Madeiro

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO HGF

Fortaleza, 10 de março de 2023.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 241, de 05 de dezembro de 2022, que publicou o Contrato n° 007/2022, firmado entre a Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE e a Cooperativa de Trabalho dos Médicos Traumatologistas e Ortopedistas do Estado do Ceará - COOMTOCE, que tem como objeto os serviços em horas de profissionais de saúde na área médica traumatologistas e ortopedistas, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, unidade hospitalar contratualizada pela Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE. **Onde se le:** CONTRATADA: COOMTOCE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, sala 911, Aldeota - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41. **Leia-se:** CONTRATADA: COOMTOCE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Ay. Desembargador Moreira, nº 2020, sala 911, Aldeota - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.182.684/0001-88. FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, Fortaleza, 14 de março de 2023.

Yara Ribeiro de Senna Souza

DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA N°0548/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria n° 2069/2020-GS, os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS.

ORDEM	NOME	GRADUAÇÃO/POSTO	MATRÍCULA
1	JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Subtenente PM	108.430-1-4
2	GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3
3	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°3847/2023 – SUPESP

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gérardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIARIO: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP, inscrita no CNPJ sob nº 31.045.919/0001-25, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gérardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°3847/2023.** N° DO PROCESSO: NUP 10001.001969/2023-46 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 06 de março de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº3865/2023 –SUPESP

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP**, inscrita no CNPJ sob nº 31.045.919/0001-25, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº3865/2023.** N° DO PROCESSO: NUP 10001.002073/2023-84 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 06 de março de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº020/2023
PROCESSO VIPROC Nº07693830/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **ANTONIO SERGIO COSTA LIMA**, matrícula nº 106199-1-2, o valor de R\$ 15.612,44 (quinze mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) referentes à diferença de abono permanência sobre o período de setembro/2020 a dezembro/2021, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000; • 101000 02.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0 000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº32/2023
PROCESSO VIPROC: 05656620/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA**, matrícula 013062-1-9, o valor de R\$ 13.094,37 (treze mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), referente à diferença de abono permanência (período de 15.06.2021 a novembro/2022), nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.10 000.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº40/2023
PROCESSO NUP: 10051.004990/2022-27**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve à servidora **ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA**, matrícula 4046081-0, o valor de R\$ 1.769,28 (mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente à Diferença de Gratificação de Reforço Operacional Extraordinário (21/04/2022 A 21/10/2022), em razão da ascensão funcional por Promoção, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2022, pág. 105, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90 .11.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ORDENADOR DE DESPESA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº144/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo 10011.001132/2023-88 foi iniciado em 01/03/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº145/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo Nº10011.001199/2023-12 foi iniciado em 03/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itarema-CE, no dia 02 de março de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº147/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIS FERNANDO CHAVES SILVA**, matrícula: 300.333-3-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Quixadá-CE, Senador Pompeu-CE e Jaguaretama-CE, nos dias 28 e 29 de novembro e 02 e 03 de dezembro de

2022, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°147/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIS FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA:300.333-3-8 CLASSE: IV	28/11/2022	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
				SENADOR POMPEU-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
				02/12/2022 JAGUARETAMA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
				03/12/2022 QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 136,12				

* * * * *

PORTARIA N°220/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo N°10011.001218/2023-19 foi iniciado em 05/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapajé-CE, no dia 03 de março de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°221/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo N°10011.001267/2023-43 foi iniciado em 07/03/2023, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **DANIEL RIBEIRO MATOS**, matrícula: 300.329-5-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Tianguá-CE, São Benedito-CE, Camocim-CE e Guaraciaba do Norte-CE, nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°222/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo N°10011.001286/2023-70 foi iniciado em 08/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA**, matrícula: 300.333-1-0 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Morada Nova-CE, nos dias 01 e 02 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°223/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo N°10011.001284/2023-81 foi iniciado em 08/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Alto Santo-CE, no dia 07 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°225/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIS FERNANDO CHAVES SILVA**, matrícula: 300.333-3-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Deputado Irapuã-CE, Jaguaretama-CE, Quixadá-CE e Juatama-CE, nos dias 01, 02, 03 e 05 de dezembro de 2022, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°225/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIS FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA:300.333-3-8 CLASSE: IV	01/12/2022	DEPUTADO IRAPUÃ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
				02/12/2022 JAGUARETAMA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
				03/12/2022 QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
				05/12/2022 JUATAMA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 132,88				

* * * * *



PORATARIA Nº227/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo Nº10011.001308/2023-00 foi iniciado em 08/03/2023, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) ao servidor **CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula: 300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Sobral-CE, no dia 01 de março de 2023, com finalidade de Realização de reunião de diretrizes de condutas com os Auxiliares e Motoristas, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº228/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula Nº300.131-1-5, desta Perícia Forense do Estado do Ceará, a **vijar** à cidade de São Luís-MA, nos dias 28 a 30 de março de 2023, a fim de Participação no Evento III Seminário da Perícia Oficial do Maranhão no Combate ao Feminicídio, no Palácio Henrique de La Rocque – São Luís-MA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% sobre duas diárias e meia, no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2023/08870 PROCESSO Nº07534856/2020

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFoce **OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de AGENTES DERIVANTES para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico Nº20220090 – PEFoce, nos termos do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **EMPRESA E ITEM:** EMPRESA ZELLATECK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ITEM: 01 - PRODUTO QUÍMICO BSA NBIS TRIMETILSILIO, ACETAMIDA, AVULSO 1.0 MILILITRO, MARCA: SUPELCO/REF15222 ; CÓDIGO: 1340250 ; - VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,60 ; QUANTIDADE:100 ; EMPRESA E ITEM: EMPRESA ZELLATECK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ITEM: 03 - PRODUTO QUÍMICO BSTFA TMCS 99;1 AVULSO 1.0 MILILITRO MARCA: SUPELCO/REF15238 ; CÓDIGO: 1340270 ; - VALOR UNITARIO: RS 57,00 ; QUANTIDADE:250. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Rômulo Costa do Nascimento
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº03/2023 – NUP Nº10041.000121/2023-23

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA II - 2023

1. Finalidade: **Capacitar e habilitar INTEGRANTES** da Polícia Militar do Ceará para ingresso no CPRAIO, nos termos da legislação específica vigente; Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas; Desenvolver as habilidades necessárias às operações de Segurança Pública envoltas de ações como: operações de patrulhamento tático urbano; escolta de pessoas e valores e; apoio a grandes eventos artísticos, culturais e esportivos. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/03/2023 a 15/04/2023. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	ESTRUTURA	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2
2	Doutrina de Operações RAIO	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoal	20
TOTAL		278

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e Participação
2	Doutrina de Operações RAIO	16	
3	Pilotagem Tática de Motocicleta I	40	Avaliação Prática
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	
7	Tiro Policial Defensivo I	40	
8	Tiro Policial Defensivo II	40	
9	Defesa Pessoal	20	

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/CPRAIO
3	Combustível	PMCE/CPRAIO
4	Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
5	Estante de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução NUAT/CEPRAE/AESP/CE. A Cargo da AESP/CE ou PMCE.
6	Transporte	Não há previsão
7	Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO	PMCE/CPRAIO
8	Diárias	Instituição do discente ou docente.



ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAOI, discente e docente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°135/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de cumprimento a Ordem de Serviço 108/2023, referente ao SPU n° 2106391832, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°135/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Sílvio Attila Vieira da Silva	ST PM	V	16/03/2023	Fortaleza / Pentecoste / Fortaleza	0,5	61,33	61,33	30,67
Francisco Adalberto Nogueira Lima	ST PM	V	16/03/2023	Fortaleza / Pentecoste / Fortaleza	0,5	61,33	61,33	30,67
Messias Batista Da Costa Júnior	ST PM	V	16/03/2023	Fortaleza / Pentecoste / Fortaleza	0,5	61,33	61,33	30,67
							TOTAL	92,01

*** * *** *

PORATARIA CGD N°136/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na CERSEC (Quixadá-CE) às cidades de Itatira-CE e Quixeramobim-CE, bem como SPU n°2211700394 e 2209165380, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°136/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Maria Stela Teixeira de Oliveira	CB PM	V	21/03/2023	Quixadá/Itatira/Quixeramobim/Quixadá	0,5	61,33	61,33	30,67
Francisco Saraiva Leão Neto	SGT PM	V	21/03/2023	Quixadá/Itatira/Quixeramobim/Quixadá	0,5	61,33	61,33	30,67
					TOTAL			61,34

*** * *** *

PORATARIA CGD N°148/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento em caráter de urgência de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina a fim de apoiar cumprimento de mandado conjunto com o Ministério Público, concedendo-lhes ½ meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea “a” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°148/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Adriano Figueiredo Carneiro	TEN CEL QOPM	IV	07/03/2023	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,5	64,83	64,83	32,42
Francisco Adalberto Nogueira Lima	ST PM	V	07/03/2023	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,5	61,33	61,33	30,67
Elly Guimarães Cordeiro	IPC	V	07/03/2023	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,5	61,33	61,33	30,67
André Pontes Teixeira	IPC	V	07/03/2023	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	0,5	61,33	61,33	30,67
					TOTAL			124,43

*** * *** *

PORATARIA CGD N°150/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns - CERIN/ CGD, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°150/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Ademar Pedrosa Ferreira	SGT PM	V	27 a 28/03/2023	Tauá / Ipueiras / Tauá	1,5	61,33	61,33	92,00
Francisco Benedito Barbosa de Castro	SUBTEN PM	V	27 a 28/03/2023	Tauá / Ipueiras / Tauá	1,5	61,33	61,33	92,00
					TOTAL			184,00

*** * *** *



PORTARIA 151 N°151/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar os deslocamentos de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns - CERIN/CGD, proceder diligências e cumprir Ordem de Serviço nº119/2023 , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do .CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza , 13 de março de 2023 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°151/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Frederico Martins Claudino	EPC	300.036-1-6	V	21 a 22/03/2023	Tauá / Crateus / Tauá	1,5	61,33	5,00%	96,59
Ademar Pedrosa Ferreira	SGT	700.023-2-9	V	21 a 22/03/2023	Tauá / Crateus / Tauá	1,5	61,33	5,00%	96,59
						TOTAL	193,18		

*** *** ***

PORTARIA CGD N°157/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2301480555, no qual consta que o Ministério Público do Estado do Ceará ofereceu denúncia em desfavor dos Policiais Penais JOSÉ OCIVAN MARINHO e LEUDO FERREIRA DE LIMA, por suposta prática dos delitos tipificados no artigo 317, §1º (corrupção passiva) e no artigo 347 (fraude processual), ambos do Código Penal, em contexto de concurso de pessoas, conforme processo nº 0800026-48.2022.8.06.0099, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga/CE; CONSIDERANDO que, de acordo com a denúncia, no dia 28 de dezembro de 2019, na Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim, por volta das 15h30m, foram apreendidos nas celas 8, 9 e 13, dois celulares, cinco baterias, quatro chips e dois carregadores; CONSIDERANDO que a apreensão decorreu de uma vistoria que teria sido determinada após informação referente ao repasse desses objetos aos presos por parte de policiais penais; CONSIDERANDO que, conforme imagens das câmeras de segurança da unidade prisional, na mesma data, aproximadamente às 07h35m, os Policiais Penais José Ocivan Marinho e Leudo Ferreira de Lima teriam deixado de registrar a passagem dos equipamentos cinto tático e bornal no aparelho Raio X, em desconformidade com a conduta de praxe adotada e com as normas de fiscalização; CONSIDERANDO que, nos termos da denúncia, os Policiais Penais José Ocivan Marinho e Leudo Ferreira de Lima teriam agido em conluio entre si, manipulando o serviço de detector da máquina de Raio X, objetivando coibir prova do registro de entrada de material suspeito/proibido; CONSIDERANDO que, segundo a denúncia, testemunha ouvida pelo Ministério Público ratificou a informação de que os Policiais Penais José Ocivan Marinho e Leudo Ferreira de Lima teriam praticado delito de corrupção passiva, bem como indicou os detentos autores do crime de corrupção ativa; CONSIDERANDO que, após a extração de dados dos aparelhos apreendidos, teria sido constatada a realização de ligações em que figuraram como interlocutoras as genitoras dos detentos recolhidos na cela 8, Rhiwley Martins Mota e Jefferson Severo Viana, ambos denunciados nos autos do processo nº 0800026-48.2022.8.06.0099; CONSIDERANDO que consta da denúncia que o ingresso do material ilícito na unidade prisional teria custado cerca de R\$10.000,00 (dez mil reais), valor pago em espécie diretamente aos policiais penais, através de familiares dos presos; CONSIDERANDO o extravio da página 84 do livro de ocorrência do Posto de Serviço P2, fato ocorrido posteriormente à data das oitivas dos Policiais Penais José Ocivan Marinho e Leudo Ferreira de Lima; CONSIDERANDO que o laudo concernente à perícia efetuada no referido livro concluiu que o extravio realizou-se através da aplicação de força, rasgando-a em sua base de fixação do conjunto de folhas; CONSIDERANDO que a denúncia aponta como principal suspeito pelo sumiço da página destacada do livro em referência o Policial Penal Leudo Ferreira de Lima, mas não afasta a culpabilidade do Policial Penal José Ocivan Marinho, pois esses servidores agiram em conluio e a ocultação da prova documental beneficiaria ambos; CONSIDERANDO que, por meio de decisão judicial datada de 2 de fevereiro de 2023, foi determinada a suspensão do exercício das funções públicas dos Policiais Penais José Ocivan Marinho e Leudo Ferreira de Lima pelo prazo de cento e oitenta dias; CONSIDERANDO que as condutas dos Policiais Penais José Ocivan Marinho e Leudo Ferreira de Lima configura, em tese, as faltas disciplinares previstas no artigo 191, I, II, IV, e no artigo 193, IV, e no artigo 199, I, XI, todos da Lei Complementar nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que as condutas objeto de apuração não preenchem, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; RESOLVE: I) I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal **JOSÉ OCIVAN MARINHO**, M.F. nº 300.739-1-6 e **LEUDO FERREIRA DE LIMA**, M.F. nº 473.040-1-6, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) Determinar o **afastamento** preventivo do Inspetor de Polícia Civil **DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA**, M.F. nº 300.217-1-1, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 98/2011, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, por prática de atos incompatíveis com a função pública, visando à garantia da ordem pública, à instrução regular do processo administrativo disciplinar e à correta aplicação de sanção disciplinar; III) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Fernando Figueiredo de Vito, M.F. 198.404-1-7 (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°158/2023 - A SINDICANTE MARIA EUZENE RODRIGUES - 3º SGT PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação legal do EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD N°076/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 029, de 09/01/2023, CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2301749465, narrando que, o CB PM WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES – MF:306.704-1-8, agrediu sua companheira, a Sra. Márcia Aparecida do Nascimento de Sousa, sendo por tal fato autuado em flagrante delito na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, conforme Inquérito Policial nº 303-261/2023. Fato ocorrido no dia 12/02/2023, no Bairro Farias Brito, nesta Capital; CONSIDERANDO que a apuração preliminar reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar citado; CONSIDERANDO que a conduta noticiada não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica disciplinada pela Portaria CGD nº 404/2022, publicada no DOE nº 176, de 30/08/2022; CONSIDERANDO que a conduta do militar acusado, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, IX e X, e violam os Deveres Militares incursos no art. 8º, II, VIII, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII, configurando transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e art. 13, § 1º, XXX, XXXI e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho da Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** face ao Policial Militar CB PM **WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES** – MF:306.704-1-8; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 34, §2º do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE N° 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Maria Euzene Rodrigues - 3º SGT PM

SINDICANTE

*** *** ***



PORATARIA CGD N°159/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2111173813, no qual consta a Comunicação Interna nº 634/2021/COINT, encaminhando relatório técnico nº 641/2021, elaborado pela Coordenadoria de Inteligência, com informações referentes a fuga de 01 (um) preso, FRANCIMAR DA SILVA SANTOS, no dia 17 de novembro de 2021, no Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira 2-IPPO 2, em Itaitinga-CE, ocasião em que estava sob a guarda do Policial Penal PAULO SÉRGIO FREITAS DE LIMA FILHO; CONSIDERANDO que conforme os autos, o Policial Penal, em referência, na data retromencionada, estava em um serviço extra, com a missão de vigiar sete detentos que realizavam a limpeza do estacionamento daquela unidade prisional; CONSIDERANDO que, segundo o Policial Penal PAULO SÉRGIO FREITAS DE LIMA FILHO, em certo momento, durante a supramencionada limpeza, seis internos pararam suas tarefas, afastando-se do local de trabalho para beber água, fato que atraiu sua atenção; CONSIDERANDO que, de acordo com a manifestação do Policial Penal PAULO SÉRGIO FREITAS DE LIMA FILHO, o preso FRANCIMAR DA SILVA SANTOS não seguiu os demais presos, permanecendo no local de trabalho e em determinado momento, "aproveitou-se da situação", pulando o muro do IPPO 2; CONSIDERANDO que Policiais Penais da unidade prisional diligenciaram em busca do fugitivo, entretanto, não foi possível a sua recaptura; CONSIDERANDO a necessidade de apurar se o Policial Penal PAULO SÉRGIO FREITAS DE LIMA FILHO se utilizou do cargo para lograr proveito ilícito para si ou para outrem, através de uma suposta facilitação para a fuga do preso; CONSIDERANDO que além de eventual desidíia funcional o fato investigado também poderá constituir, em tese, crime comum praticado em detrimento de dever inerente ao cargo público; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que nos autos da investigação preliminar há indícios de autoria e materialidade de ações que, em tese, se subsuem em violação dos deveres funcionais previstos no art. 191, incisos II e III da Lei nº 9.826/74, bem como caracterizam proibição disciplinar prevista no art. 193, inciso IV, tendo como consequência, se provadas, a aplicação das medidas regradas no art. 199, incisos II e XI do mesmo diploma legal. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar as condutas imputadas ao **PAULO SÉRGIO FREITAS DE LIMA FILHO** - MF: 300.966-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e os defensores de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do anexo único do decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M. F. 126888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para realizar o processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD N°160/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2005709497, no qual consta relatório circunstanciado de ocorrência de fuga de 17 (dezessete) presos do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II – IPPO II, no plantão do dia 20 para o dia 21 de julho do ano de 2020; CONSIDERANDO que, conforme esse relatório circunstanciado, às 05 horas do dia 21/07/2020, foi detectado que as celas 01, 02, 06, 08 e 09 da ala "K" do pavilhão 03, encontravam-se com seus respectivos cadeados destrancados, além de perceber-se que também existia uma corda artesanal ("teresa"), presa à muralha, mais precisamente à guarita da ala "N"; CONSIDERANDO que do mencionado relatório consta ainda uma decodificação do relatório do plantão, consistindo em informar, com base no teor do relatório de plantão, a existência de um posto de vigilância no pavilhão 3, onde fica a ala "k" (de onde fugiram os presos), mencionando os horários e nomes dos policiais penais que deveriam estar ocupando, ininterruptamente, a referida ala; CONSIDERANDO que, nesta decodificação, também consta que existem, no IPPO II, áreas de vigilância denominadas passarela, área interna e área externa, e mencionando os horários e nomes dos policiais penais que deveriam estar fazendo rondas nas mencionadas áreas no plantão; CONSIDERANDO que as informações extraídas desses documentos noticiam que no IPPO II eram realizados procedimentos de segurança, os quais consistiam em rondas internas e externas, a cada uma hora, pelos policiais penais então escalados; CONSIDERANDO que constam dos autos informações de que os cadeados das celas de onde ocorreram as fugas, bem como o cadeado do portão que dá acesso ao banho de sol, foram abertos, sem vestígios de arrombamento; CONSIDERANDO que foi juntado a estes autos, Relatório Logístico Operacional de Ocupação de Postos e Rondas Internas e Externas do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II – IPPO II, referente ao dia da fuga, documento que apresenta uma série de falhas graves nos protocolos adotados para a vigilância, apresentando como fundamento o disposto na Instrução Normativa nº 03/2019, artigo 36, alíneas a, c, d e h, e que o relatório elaborado pelo Diretor Adjunto do IPPO II se coaduna com o disposto neste relatório logístico; CONSIDERANDO as informações constantes do inquérito policial nº 323-87/2020 de que alguns policiais penais de serviço no referido plantão, contribuíram culposamente, na modalidade negligência, para a fuga dos internos, uma vez que estavam escalados para as rondas internas no P3, externas e nas passarelas, e assim poderiam ter evitado a fuga dos internos; CONSIDERANDO ainda que o mencionado inquérito policial informa que os policiais penais PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, ADRIANO COSTA LIMA e MÁRCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA eram os responsáveis pela conferência das trancas das celas do P3, no entanto constam relatos de que os cadeados das celas da ala K estavam apenas abertos, mas não danificados; CONSIDERANDO que alguns presos, ouvidos sobre o fato, relataram que a ronda interna nas alas não era realizada pelos policiais penais; CONSIDERANDO que um dos presos relatou, de forma detalhada, o plano de fuga, ocasião em que ele informou os nomes dos policiais penais que, supostamente, teriam ajudado de forma ativa, no caso, os servidores Rocinio Barros da Silva (Rossi) e Roberto da Silva Bezerra, com o objetivo de ajudar a derrubar o "castelo do Mauro", referindo-se ao Exmo. Sr. Secretário da Administração Penitenciária; CONSIDERANDO que o policial penal Rocinio Barros da Silva teria informado ao chefe de equipe a necessidade de se ausentar do trabalho, sem que esse fato fosse comunicado pelo chefe de equipe ao diretor do presídio, existindo compatibilidade de horários entre a possível participação na fuga relatada e sua ausência do posto; CONSIDERANDO que, além da ausência de vestígios de arrombamento nos cadeados, consta a informação de que os presos para empreenderem fuga, usaram como ferramenta um gancho que era usado para colocar as algemas das alas pelo lado de fora da muralha; CONSIDERANDO que as informações constantes destes autos reúnem indícios de autoria, quanto à conduta do chefe de equipe plantonista, PP Leandro Ferreira Dias, o qual descumpriu os protocolos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 03/2019, bem como supostamente agiu com desidíia, ao não estabelecer os protocolos a que se refere a mencionada instrução, o que, supostamente, colaborou com a fuga dos internos; CONSIDERANDO que, a partir da investigação feita preliminarmente, constatou-se que a fuga ocorreu entre, às 20hs e 22hs, estendendo-se até às 23hs, período em que os policiais penais responsáveis pelas rondas internas e externas deixaram de cumprir suas funções de forma protocolar, facilitando, em tese, a fuga dos presos; CONSIDERANDO que constam dos autos, conforme conclusão do parecer da sindicância investigativa, indícios da prática de transgressão disciplinar grave em desfavor dos policiais penais LEANDRO FERREIRA DIAS, PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, ADRIANO COSTA DE LIMA, MÁRCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA, ÉRIKA DIÓGENES FERREIRA DE BRITO, ANDRÉ PINHEIRO MOURÃO MAIA, LUCAS MORAIS DOS SANTOS, HUGO TALLARICO JÚNIOR, LUAN MARTINS SAMPAIO, LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS, SILVIO GLEIDSON ALVES, RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA DIAS, JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAÚNA, ROCÍNIO BARROS DA SILVA (Rossi) e ROBERTO DA SILVA BEZERRA; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que as condutas dos policiais penais Leandro Ferreira Dias, Paulo Roberto Lima



da Silva, Adriano Costa de Lima, Márcio Willamy de Andrade de Sousa, Érika Diógenes Ferreira de Brito, André Pinheiro Mourão Maia, Lucas Moraes dos Santos, Hugo Tallarico Júnior, Luan Martins Sampaio, Luiz Henrique Paz Freitas, Silvio Gleidson Alves, Rodrigo Gomes de Oliveira Dias, Jourdache Valon de Sousa Braúna, Rocínia Barros da Silva (Rossi) e Roberto da Silva Bezerra violam, em tese, os deveres previstos no artigo 191, incisos I, II e III, bem como, supostamente, incorreram na prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 199, incisos I e XI, todos da Lei nº 9.826/1974; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar a conduta dos **POLICIAIS PENAIS LEANDRO FERREIRA DIAS, M.F. nº 430.913-1-X, PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, M.F. nº 473.051-1-X, ADRIANO COSTA DE LIMA, M.F. nº 300.257-1-4, MÁRCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA, M.F. nº 472.578-1-6, ÉRIKA DIÓGENES FERREIRA DE BRITO, M.F. nº 472.895-1-3, ANDRÉ PINHEIRO MOURÃO MAIA, M.F. nº 300.657-1-9, LUCAS MORAIS DOS SANTOS, M.F. nº 430.914-0-9, HUGO TALLARICO JÚNIOR, M.F. nº 472.972-1-4, LUAN MARTINS SAMPAIO, M.F. nº 431.025-7-5, LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS, M.F. nº 431.027-0-2, SILVIO GLEIDSON ALVES, M.F. nº 430.631-1-1, RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA DIAS, M.F. nº 430.927-9-0, JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAÚNA, M.F. nº 430.891-8-6, ROCÍNIO BARROS DA SILVA (Rossi), M.F. nº 473.187-1-8 e ROBERTO DA SILVA BEZERRA, M.F. nº 300.983-1-5**, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito, III). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO, PRESIDENTE DA 1^a COMISSÃO CIVIL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (CGD), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor **JÚLIO MARCOS CALDAS**, médico perito legista, M.F. N° 168.044-1-X, que contra ele foi **instaurado o Processo Administrativo Disciplinar N°083/2022 (SPU 2202598515)**, no âmbito da CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (CGD), em virtude de ter praticado, em tese, violação ao(s) dever(es) funcional(is) prescrito(s) no art. 100, I, bem como pode incidir na(s) transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no art. 103, alínea “c”, I, todos da Lei N° 12.124/1993, conforme Portaria CGD N° 041/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 24.01.2023. E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei 13.441/2004, c/c art. 214, parágrafo único, da Lei N° 9.826/1974, fica pelo presente edital, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo disciplinar e acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Pessoa Anta, 69, Centro, Sala 12, Fortaleza, Ceará, podendo constituir advogado para todos os atos e termos do processo, ressaltando-se que o processo correrá à revelia do acusado, se não atender ao teor desta publicação, sendo desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, conforme dispõe o inciso II, do art. 17, da Lei 13.441/2004. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, ao(s) 13 de março de 2023.

Bianca De Oliveira Araújo

PRESIDENTE DA 1^a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/CGD

Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°159/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos INTERESSADOS que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 159/2022**, Processo Administrativo nº 08299/2022, no dia 31 de março de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 21/03/2023; Data de Abertura das Propostas: 31/03/2023, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 31/03/2023, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD 2023 E DE 04 (QUATRO) LICENÇAS DO SOFTWARE ARCHITECTURE ENGINEERING E CONSTRUCTION COLLECTION IC 2023, PARA PLATAFORMA MICROSOFT WINDOWS, POR PERÍODO DE 36 MESES E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1>. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Joao Vicente Leitão
PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** * *** *

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL N°12/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº12/2023**, Processo Administrativo nº 00378/2023, no dia 31 de março de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 21 de março de 2023; Data de Abertura das Propostas: 31/03/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 31/03/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À CÉLULA DE ENFERMAGEM DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA (DSAS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Joao Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022. A Presidenta da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar torna público para conhecimento dos interessados o resultado da chamada pública N° 002/2022, com objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, onde compareceram os agricultores: Alan ferreira lima, ana flávia pires de oliveira, ana paula pires de oliveira, antonia evanilde de brito, antonia gonçalves bezerra, erica jeany bezerra, francisca pires gerônimo, jose jerffeson de sousa costa, jose tomaz de oliveira neto, josivania alves gonçalves, lidia maria alves de freitas, lusinete alves bezerra silva, márcia ferreira da silva, maria edilânia costa ferreira, mayara vanessa bêzerra silva, raimunda bezerra da silva vieira e sandra lidiuna da costa que irão fornecer bolo de trigo caseiro; Marciana Costa Ferreira, Raimundo Luciano Máximo De Freitas E Severiano Oliveira Duarte que irão fornecer carne moída; Adriana Oliveira Costa, Antonia Geralda De Sousa Oliveira E Edileusa Costa Ferreira que irão fornecer carne moída e frango caipira; Edson Carlos Costa Ferreira que irá fornecer mel de abelha; Ariosvaldo Ferreira De Oliveira, Francisco Fernandes Clementino Junior que irá fornecer polpa de fruta; Antonio Airton Sampaio De Moraes que irá fornecer abóbora, banana prata, batata doce, feijão verde e macaxeira; Francisco De Assis Garcia De Oliveira Que Irá Fornecer Banana, Colorílico E Polpa De Fruta; Gizelly Sátiro Bezerra Lima que irá fornecer abóbora, batata doce, fava, feijão de corda, feijão verde e macaxeira; Jesus Gonçalves De Pinho que irá fornecer abóbora, batata doce, colorílico, cheiro verde, macaxeira, pimentão verde, polpa de fruta e tomate; Joao Damazio que irá fornecer abóbora, fava, feijão de corda, feijão verde; Jonata Gonçalves Fernandes que irá fornecer abóbora, batata doce, colorílico, macaxeira, pimentão verde, polpa de fruta e tomate; Luiza Ismene Da Silva Adorno que irá fornecer banana, cheiro verde, colorílico e polpa de fruta; Marcos Antonio Bezerra que irá fornecer abóbora, batata doce, fava, feijão de corda, feijão verde e macaxeira. **Várzea Alegre/CE, 16 de março de 2022** Edileusa Bezerra de Sousa Duarte - Presidenta da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA N°. 0070901.2023 Acomissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público aos interessados o resultado do julgamento final da CHAMADA PUBLICA N° 0070901.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PNAE-CRECHE; PNAE-PRE ESCOLA; PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE- AEE; PNAE-EJA) PARA O ANO LETIVO DE 2023. VENCEDORAS: COOPSOL-COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA- CNPJ: 36.365.840/0001-03 (SOBRAL-CE) - GRUPO FORMAL: Item 01- R\$ 16.298,00; item 02- R\$ 1.024,00; item 05- RS 3.722,80; item 06- RS 6.816,00; item 07- R\$ 7.196,25; item 08- R\$ 4.030,00; item 10- R\$ 26.260,00; item 12- R\$ 4.524,00. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA – CNPJ: 46.745.126/0001-96 (CARIRE-CE) - GRUPO FORMAL: Item 13- R\$ 66.841,30. RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO – CPF: 852.280.983-72(URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 03- R\$ 30.306,25. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO- CPF: 008.670.863-51 (URUOCA- CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 13- R\$ 39.996,85. ELIEZIO ALBUQUERQUE DE ALMADA- CPF: 124.093.458-08 (URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 13- R\$ 39.996,85. PEDRO NETO VIANA- CPJ: 045.185.343-10 (URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 03- R\$ 30.306,25. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA- CPF: 865.858.353-87 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 02- R\$ 2.048,00; item 04- R\$ 4.515,00; item 05- R\$ 4.540,00; item 06- R\$ 4.260,00; item 07- R\$ 6.060,00; item 08- R\$ 3.707,60; item 12- R\$ 6.032,00. JOSE HUMBERTO ALENCAR MOREIRA- CPF: 820.787.002-82 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 09- R\$ 11.430,00; item 14- R\$ 18.076,50. JOSE ALEXANDRE MARQUES- CPF: 760.861.277-00 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 15- R\$ 31.700,00. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA- CPF: 010.023.543-31 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 11- R\$ 20.520,00. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos previsto no art. 109 da lei 8.666/93. **Uruoca-CE, 16 de março de 2023.** Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15.02.01/2023 – SESA, ÀS 13:30 HORAS DO DIA 09 (MARÇO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA SALA DE REUNIÕES, SITUADA NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, N° 341, ALDEOTA, JAGUARIBE, CEARÁ, REUNIRAM-SE TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, A SRA. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS, PRESIDENTE DA COMISSÃO, OS SRS. FRANCISCO HERMISON DE QUEIROZ NUNES E ERLLEN SIDNEY AQUINO LEITE, INSTITuíDOS PELA PORTARIA N° 109.1/2021, DE 03 DE MAIO DE 2022, PARA TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS DE PREÇOS, CUJO O OBJETO É CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS FIXADOS PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93; DO INCISO XIV DO ART. 16 DA LEI FEDERAL N° 8.080/90; E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS, EXAMES E CONSULTAS PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS INICIANDO NO EXERCÍCIO DE 2023 POR ATÉ 24 MESES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE, CONFORME SEGUE: DECLARADAS HABILITADAS: 1) INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE DO NORDESTE, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 31.379.106/0001-71, SEDIADA À RUA ANACLETO DE SOUSA MAIA, N° 1131, BAIRRO BURITI, CEP: 62.870-000, PACAJÚS – CE; E 2) FELIPE NUNES DE MIRANDA, INSCRITO NO CNPJ: 40.103.271/0001-97, SEDIADA À AV. 08 DE NOVEMBRO, N° 744, SALA, 05, CENTRO, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE – CE. FICA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, ABERTO O PRAZO RECORSAL NOS TERMOS DO ART.109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI DE LICITAÇÕES. MAiores INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PELO TELEFONE (88) 3522-1092 E PELO E-MAIL: LICITAÇÃO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE – CE, 16 DE MARÇO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU -AVISO DE PUBLICAÇÃO DAATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 – SRP-PE. Signatário: 1. Secretaria de Administração e Finanças, ordenador de Despesas Daniel Rodrigo da Silva Dias; 2. Secretaria de Educação, ordenador de Despesas Michel Platiny Gomes Martins 3. Secretaria de Saúde, ordenador de Despesas Raimundo Oscar Silva Junior; 4. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ordenadora de Despesas Ana Monick; 05. Secretaria de Infraestrutura, ordenador de Despesas Antônio Hugo Freitas Magalhães; 6. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, ordenador de Despesas Francisco Antônio Araújo Camurça e 7. Secretaria do Turismo cultura e Desporto, ordenadora de Despesas Francisco Juscelino Alves de Lima; 8. Secretaria do Meio ambiente ordenador de Despesas Carlos Vagner Gomes Costa – Órgão Gerenciador: 1. Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: 1. INNOVAR PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO - EPP, CNPJ n°: 45.814.772/0001-03, Valor Global Registrado: R\$ 1.642.277,55 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de Validade da Ata: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº. 018/2022 – SRP-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da Assinatura/Vigência: 22 de setembro de 2022 a 22 e setembro de 2023.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, Torna público o EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2501.02/23-PE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE SPOTS, TESTEMUNHAIS, COLETIVAS DE IMPRESA E INTREVISTA DE CAMPO EM RADIOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONTENDO MATERIA DE INTERESSE PÚBLICO, COM VEICULACAO EM EMISSORA DE ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA GABINETE DO PREFEITO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.122.0102.2.022 3.3.90.39.00 CONTRATADA VALOR GLOBAL COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA R\$ 148.000,0 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA) MONIQUE RODRIGUES CARNEIRO ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA DE OLIVEIRA DE MORAIS SENADOR SÁ, 17 DE MARÇO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1303.17/23-PMSA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE PROCURAREM OS SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PELA SECRETARIA DO TRABALHO ENA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 15 de março de 2023 a 27 de março de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de março de 2022, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 27 de março de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 13 de março de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços N° 2023.01.09.01/TP. Objeto: contratação dos serviços de reparos e manutenção em vias e passeios públicos, na sede e nos Distritos do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: I.A.S. Construções LTDA, item 4.2.3.8; MR Engenharia e Imobiliária, Serviços LTDA – ME, os itens 4.2.4.11 e 4.2.3.2; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, por descumprir o item 4.2.4.1. Empresas Habilitadas: A & P Edificações, Construções e Empreendimentos LTDA, A.I.L. Construtora LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações EIRELI, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Barbosa Construções e Serviços, Conserv Empreendimentos LTDA-ME, Construtora Astron LTDA, Ecos Edificações, Construções e Serviços LTDA, Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, F. Vicente P. Filho, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serviços EIRELI, G A Rabelo Junior, H B Serviços de Construção EIRELI, ID Construtora LTDA-ME, Klebio Landim de França EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Meta Empreendimentos e Servicos de Locacao de Mao de Obra EIRELI, Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Pablo Gonçalves Pinheiro EIRELI, Prime Empreendimentos, Incoradora e Serviços LTDA, S & T Construcoes e Locacoaes de Mao de Obra LTDA, Teotônio Construções Comércio, Industria e Serviços LTDA, Venus Serviços e Entretenimento LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 16 de março de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DO SR. CHARLES DE LIMA NUNES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDA TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CEVEM**, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.10.02/2022**, PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI**, SAGROU-SE VENCEDORA PELO VALOR GLOBAL DE **1.298.484,92 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. JAGUARIBE/CE, 16 DE MARÇO DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.10.02/2022**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.017 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: 1.298.484,92 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: 8 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO. CONTRATADO: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI ASSINA PELA CONTRATADA: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES JAGUARIBE/CE, 16 DE MARÇO DE 2023. CHARLES DE LIMA NUNES SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU/CE - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU – CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.02.23.01-SAMAEC, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.02.02.01-SAMAEC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.17.512.0049.2.137. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA, E PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAEC) DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU –CE. **CONTRATADA:** FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA TAVARES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 571.662,25 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). CARIRIÇU/CEARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2023. **CICERO SOARES SANTANA** - DIRETOR DO SAMAE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N°. PCS- 01.060223-SEINFRA – Objeto Recomposição de pavimentação em pedra tosca, meio fio, drenagem e esgoto, sede e distritos do Município de Santa Quitéria – CE. – HABILITADAS: L & L SERVIÇOS LTDA; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA; QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; J.V.W CONSTRUÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS; CONSTRUTORA AC LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDAS; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; AM DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME; IMPERIO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; A.T. MESQUITA; SARALIS CONSTRUÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, F. J DE MATOS NETO – Inabilitadas: W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. – Comunicado: Fica mantida a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 20/03/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023-SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços N° 002/2023-SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma na Escola Municipal Francisco das Chagas Lima, localizada na Lagoinha, zona rural, no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED, apurou-se que as empresas **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, MV2 ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA – ME**, foram declaradas **HABILITADAS**. As empresas G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - ME, PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de abertura de proposta, dar-se-á em **28 de Março de 2023, às 09h** no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, bairro Centro, Russas/CE. Russas-CE, 15 de Março de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° 001/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma e ampliação da Escola Domingos Ribeiro de Paiva, na localidade de Almas no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADAS** as empresas: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME; J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA; BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia **28 de Março de 2023 às 09h**. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° 003/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola de Ensino Infantil Maria José Rodrigues Ponte, na Sede do Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **INABILITACÃO** das empresas: STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; F M CRUZ DE SOUSA – ME; V7 SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; N. LANDY BOTO PORTELA – ME; RM MESQUITA - ME; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; F.J CONSTRUTORA LTDA; BRASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; L.G. ENGENHARIA LTDA, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** a empresa: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; R.A. CONSTRUTORA EIRELI – EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; PVR CAETANO LTDA; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA – EPP; AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, SERVIÇO E COMERCIO; CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPOERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS N°. PCS-01.191222-SPSDH** – Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão do SUAS e Vigilância Social; apoio técnico e operacional junto a execução das atividades de gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ e acompanhamento técnico da execução do Programa Auxílio Brasil e cadastro único (CADÚNICO), através do índice de gestão descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB, junto a Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Santa Quitéria-CE – A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS** a empresas: **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMATICA S/S LTDA**; empresas **DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUVE**. Foi vencedora do certame a empresa **R&A ASSESSORIA CONTÁBIL E INFORMATICA S/S LTDA – CNPJ N° 13.075.241/0001-41**, com o valor global de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)** – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS N° TP 002/2023 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a executar a pavimentação em pedra tosca nas Ruas Luciano Pereira da Silva, Travessa Joaquim Marinho do Nascimento e nas Ruas Sem Denominação Oficial (S.D.O) 01 a 03, todas localizadas na Vila dos Bastiões, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. A Comissão de Licitação comunica que após Análise da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, das Propostas comerciais das empresas Habilidades, deu-se a seguinte forma: **1º LUGAR – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 22.336.279/0001-11, VALOR GLOBAL DE R\$ 129.526,64** (Cento e Vinte Nove Mil Quinhentos e Vinte Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **2º LUGAR – ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – CNPJ N° 44.159.038/0001-87, VALOR GLOBAL R\$ 140.494,07** (Cento e Quarenta Mil Quatrocetros e Noventa e Quatro Reais e Sete Centavos); **3º LUGAR – CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME – CNPJ N° 22.275.652/0001-97, VALOR GLOBAL DE R\$ 146.617,09** (Cento e Quarenta e Seis Mil, Seiscents e Dezessete Reais, Nove Centavos). A Ata Completa da Sessão encontra-se no Site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I alínea “b” da lei 8.666/93. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO ADENDO MODIFICADOR - PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.13.01/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, vem informar, que no **PREGAO ELETRÔNICO N° 03.13.01/2023** cujo objeto é o **Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Ceará**, foi realizado um Adendo Modificador retificando o termo de referência que houve a seguinte retificação na página nº 158 nos itens 111, 112, 113, 114 e 115. **Onde se lê: Item 111 - FILME LASER DVE 18 X 24 125F Item 112 - FILME LASER DVE 24 X 30 125F, Item 113 - FILME LASER DVE 30 X 40 125F, Item 114 - FILME LASER DVE 35 X 35 125F, Item 115 - FILME LASER DVE 35 X 43 125F. Leia se agora: Item 111 - FILME BASE VERDE ANALÓGICO 18 X 24 100F, Item 112 - FILME BASE VERDE ANALÓGICO 24 X 30 100F, Item 113 - FILME BASE VERDE ANALÓGICO 30 X 40 100F, Item 114 - FILME BASE VERDE ANALÓGICO 35 X 35 100F, Item 115 - FILME BASE VERDE ANALÓGICO 35 X 43 100F.** A data de abertura do certame permanece no dia 04/04/2023. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Capistrano-CE, 15 de março de 2023. Aline Bandeira da Silva – Pregoeira da do Município de Capistrano, Ceará.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilidade. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilidade da Tomada de Preços nº 01.004/2023 - TP, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria na área de controle externo, previsto no Artigo 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacajus. Foi constatada a Habilidade de todas as empresas participantes, de acordo com o que segue: (1) Ascontrol Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.773.625/0001-33; (2) Solutions Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.276.541/0001-17; (3) MJ de Paiva Neto – ME, inscrita no CNPJ nº 17.467.894/0001-27; (4) R&A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41. A empresa MJ de Paiva NETO – ME, solicitou a desistência de participação no processo, de acordo com o trecho do pedido “Conforme artigo 43, § 6º da Lei nº 8.666 /1993, que prevê a possibilidade de desistência da proposta pelo licitante, solicita desta comissão de licitação, a desistência do presente processo licitatório, visando não afetar o curso do processo em tela”. Nesse sentido, a Comissão acata a desistência e declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Câmara Municipal de Pacajus. **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adiamento Pregão Eletrônico nº 04/2023-PE. O Pregoeiro torna público que a licitação, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, operação e manutenção, com instalação e fornecimento de links e acesso de internet banda larga de alta velocidade, com fornecimento de equipamentos, cabos e demais materiais necessários, em comodato, devendo este, estar disponível 24(vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, inicialmente com as datas a seguir: Início do recebimento das propostas: das 08h do dia 06/03/2023; Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 17/03/2023; Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 17/03/2023 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 17/03/2023 passarão para as seguintes datas: Início do recebimento das propostas: das 08h do dia 20/03/2023; Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 30/03/2023; Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 30/03/2023 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 30/03/2023 em virtude da necessidade de alterações no edital, conforme adendo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h e no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Cedro torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 1212.01/2022-01: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando o repasse integral do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação que deixaram de ser repassados ao Município em face da Ilegal Fixação do Valor Mínimo Nacional. Dos Honorários e Forma de Pagamento: Pela realização dos serviços elencados, o Contratante pagará a Contratadas honorários de êxito equivalente R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício auferido pelo Município de Cedro. Prazo de Vigência: O presente contrato terá duração até o julgamento final do mérito da demanda. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, No. 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, neste ato representado pelo sócio Bruno Romero Pedrosa Monteiro, OAB/PE No. 11.338, inscrito no RG nº 2.337.431 SSP/PE e inscrito no CPF nº 377.377.244-00. Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretaria de Educação. **Cedro/CE, 16 de março de 2023. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº. 073/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 008/2023, cujo objeto é a aquisição de ambulância 0km tipo furgão, por intermédio da Secretaria de Saúde de Penaforte/CE, mediante Convênio celebrado entre o Município e o Estado do Ceará, Termo de Ajuste nº 008/2021 referente ao MAPP 4541, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 17/03/2023 até 29/03/2023 às 07:00h no site www.licitapenaforte.com.br. Abertura das propostas 29/03/2023 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 29/03/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Ana Tereza de Jesus nº. 240 – Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br. **Penaforte/CE, 15 de Março de 2023. Cícero Rangel Andrade Bezerra - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 003.2023 – tipo técnica e preço, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para execução do plano de regularização fundiária de 2.000 (duas mil) unidades familiares em diversas áreas e regiões do Município de Paraipaba, compreendendo atividades jurídicas, urbanísticas, sociais e entrega do título de domínio dos imóveis em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Empresas Habilitadas: Reurbaniza Assessoria em Regularização Fundiária e Planejamento Urbano LTDA, CEPECEM-Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Meio Ambiente LTDA, Damasceno & Rocha Advogados Associados. Empresas Inabilitadas: Hiparc Sistemas E Aerolevantamentos LTDA, Instituto Cidade Legal. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 27 de março de 2023 às 10h00min, para abertura dos envelopes Propostas Técnicas. **Paraipaba - CE, 15 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial nº 2023.03.07.11-PP-ADM, do tipo Menor preço total, visando a locação e manutenção de sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e sistema de Portal da Transparência Publicação de Contracheques para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pentecoste, bem como locação de sistema para gerenciamento da merenda escolar junto a Secretaria de Educação deste Município. A realizar-se dia 29 de Março de 2023 às 09:00hs na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N– Centro Pentecoste - CE, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 15 de março de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 07.03.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapajé-CE. O recebimento das propostas através do site www.bbmnlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 20 de março de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 30 de março de 2023, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 31 de março de 2023, as 09:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmnlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 16 de março de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE009/23, cujo objeto é a aquisição de medicamentos veterinários e insumos, destinados a execução das atividades diárias realizadas pela vigilância sanitária, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 17/03/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 30/03/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 30/03/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 horas / 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico através dos sites: BLL Compras (www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações pelo endereço eletrônico: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 15/02/2023. Maria Dyanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 00.001/2023-PERP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, 10h00 min (Horário de Brasília) do dia 29 de Março de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL Via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apuiarés-CE. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Apuiarés/CE, 14 de março de 2023. José Cleandro Araújo Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato resumido do Contrato N° 2022.01.03.01.1, Tomada de Preço N° 2022.01.03.01 - TP - SECM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da 2ª Etapa do Estádio de Futebol do Município de Tejuçuoca-CE do Edital, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Contratada: WU Construções e Serviços EIRELI. Data de Assinatura do Contrato: 04 de março de 2023.. Validade do Contrato: 90 (noventa) dias.. Valor Total: R\$ 261.725,77 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Assina Pela Contratante: José Erivaldo Lucas da Silva. Assina pela Contratada: Francisco Wilton Uchoa Nogueira (Resp.Legal). **Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 04 de março de 2023. José Erivaldo Lucas da Silva - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, N° 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 31 de março de 2023, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.03.16.02-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de de livros didáticos, destinados a diversos projetos educacionais junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós-CE, incluindo treinamento e capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Orós/Ce, 16 de março de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior -Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.03.15.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.15.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13, para atender as necessidades do Programa Gás do Povo, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de março de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 20 de março de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 15 de março de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços n° 1711.01-22-TP. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preço da licitação acima referenciada que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca na localidade de Bom Acerto no Município de Milhã/Ce. A CPL decidiu que a empresa Dagy Construções Ltda foi vencedora do certame por apresentar o menor valor. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei n° 8.666/93.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [https://bllcompras.com/](https://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.16.1 - SRP, do tipo Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais de Abaiara/CE, com abertura marcada para o dia 31 de março de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 20 de março de 2023, às 13:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 16 de março de 2023. Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Cedro torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 0812.01/2022-01: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno (Execução da Ação de N° 0050616-27.1999.4.03.6100). Dos Honorários e Forma de Pagamento: Pela realização dos serviços elencados, o Contratante pagará a Contratadas honorários de êxito equivalente R\$ 0,15 (quinze centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) sobre o benefício auferido pelo Município de Cedro. Prazo de Vigência: O presente contrato terá duração até o julgamento final do mérito da demanda. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, No. 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, neste ato representado pelo sócio Bruno Romero Pedrosa Monteiro, OAB/PE No. 11.338, inscrito no RG nº 2.337.431 SSP/PE e inscrito no CPF nº 377.377.244-00. Assina Pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretaria de Educação. **Cedro/CE, 16 de março de 2023. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Revogação de Licitação – Concorrência N° 2022.12.27.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está Revogado nos termos dos Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente a licitação na Modalidade Concorrência nº 2022.12.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção, melhorias e ampliação do sistema de abastecimento de água e esgoto na zona Rural e Urbana, incluindo reposição de materiais, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim – SAAE. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)34817445. **Jardim/CE, 16 de março de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.03.16.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.16.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria nas áreas de planejamento e elaboração de diagnóstico financeiro para o exercício, incluindo estudo das despesas de pessoal do Município, com foco no equilíbrio fiscal e na manutenção dos parâmetros legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE. Data e horário da abertura: Dia 04 de Abril de 2023, às 13h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs às 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 16 de Março de 2023. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação - Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. A Prefeitura Municipal de Tauá/CE, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, comunica aos interessados que no dia 04 de abril de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço nº 15.03.002/2023-SPS, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas para Solução de Business Intelligence (BI), contemplando a implementação de uma aplicação de Gestão e Análise, via Portal de Informações, destinado a gestores e técnicos da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no Site da Prefeitura Municipal de Tauá/CE: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá/CE, 15 de março de 2023. Adriano Lima Marinho – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 012/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.024/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação. Fornecedor: Werbenia Amed da Silva – EPP – CNPJ: 07.405.331/0001-50, vendedora do lote 01 no valor de R\$ 899.498,10 (oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 14 de março de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.024/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Werbenia Amed da Silva. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Rafaela Oliveira Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato da Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13.03.01/2023, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.15.1. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13 de março de 2023. Órgão Gerenciador e Participante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de manilhas (tipo anel), meio fio e postes de concreto, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira/CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: Miranez Linhares Garcia Filho, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.195.261/0001-16, vendedora junto ao Lote Único pelo valor global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Assina pelo Órgão Gerenciador e Participante: Antônio Machado Furtado. Assina pela Empresa Detentora: Miranez Linhares Garcia Filho.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Termo de Retificação. A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Termo de Retificação à Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação, Referente ao Pregão Eletrônico nº. 2023.01.05.01-SRP, Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. – Jornal O Povo, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Estado (DOE/CE). vem Retificar, onde se lê: Valor Global: R\$ 365.443,41 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), leia-se: Valor Global: R\$: 365.328,58 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Aurora/CE, 16 de março de 2023.** Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 011/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 10.002/2023-PERP. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Fornecedor: Laboratório Clínico Regis Jucá LTDA - CNPJ: 19.051.901/0001-30, Vendedora do Item 01 no Valor Global de R\$ 43.728,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e oito reais). Estimado para o período de Vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 15 de março de 2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 10.002/2023-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de coleta e laudo conclusivo de exame toxicológico – por cabelo, com tempo de detecção mínima da droga de 03 meses, todos os exames serão realizados com supervisão da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Eusébio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. Assina pelo Fornecedor: Emanuel Paula Pessoa Lima. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: João Bosco e Silva Abraão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.16.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.16.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, bem como, ampliação do sistema de iluminação pública de domínio do Município de Quixelô/CE. Data e horário da abertura: 04 de Abril de 2023, às 08h00min. Observação: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs às 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 16 de Março de 2023.** Franciscas Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 017/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 20 de março de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllicompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 30 de março de 2023 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2023-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de kit-bebê a serem doados em forma de benefício eventual (auxílio natalidade) às famílias em situação de vulnerabilidade social, referenciadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS III/ Bela Vista, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO ADENDO MODIFICADOR - PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.02.01/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, vem informar, que no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.02.01/2023 cujo objeto é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Limpeza e Expediente, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano/CE, foi realizado um Adendo Modificador retificando o termo de referência que houve a seguinte retificação nas páginas nº 154 e 155 no Lote 01 – MATERIAL DE LIMPEZA. A data de abertura do certame será alterada para o dia 06/04/2023 às 10:00hs. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Capistrano-CE, 17 de março de 2023. Aline Bandeira da Silva – Pregoeira do Município de Capistrano, Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 017/2023. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 017/2023- SRP cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais contratação de serviços de engenharia que compreendem Manutenção Predial: reformas elétricas, hidráulicas/sanitárias, de alvenaria, chapisco/reboco, emassamento e pintura, telhado/cobertura, pintura e manutenção de portas, janelas e esquadria, nos diversos prédios pertencentes ou alugados a Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba com orçamento de acordo com a tabela da SEINFRA/CE OU SINAP vigente, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 31 de março de 2023 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 31 de março de 2023, às 14h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 16 de março de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 015/2023. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 015/2023- SRP cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL É CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1334/2021, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 29 de março de 2023 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 29 de março de 2023, às 14h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 16 de março de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 016/2023. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 016/2023- SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM COMO EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 30 de março de 2023 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 30 de março de 2023, às 14h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Aracoiaba-CE, 16 de março de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE - Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços no 0401.01/2023 – cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré, declarando empresas Classificadas: Jose Aldenir da Silva junior Sociedade Individual de Advocacia; Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados e Leal & Leal Advogados Associados. A empresa vencedora: 01. Oliveira & Pinheiro Sociedade de Advogados - valor global de R\$ 32.989,00 (trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais). A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Quixeré - Ce, 17 de março de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.03.16.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.16.1, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de uma solução de Software Integrado de Gestão Tributária, destinada ao controle gerencial online da arrecadação municipal em plataforma totalmente online, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web dedicado, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em Data Center no Brasil sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 04 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 16 de março de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial N°. 002/2023-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de gestão do parque tecnológico com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) de cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) de reposição de peças nos equipamentos médicos hospitalares de todos os setores, inclusive do Setor de Imagens da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales – Caucaia, nos Equipamentos Médico-Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Dr. Danilo Dalmo da Rocha Correa - Caucaia e Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho- São Gonçalo do Amarante, mantidas pelo mantido por este Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: dia 29 de março de 2023, às 09h30min. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas>. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 17 de março de 2023. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.09.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de março de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2023.03.09.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de fórmulas infantis (dietas e suplementos alimentares), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.06.02.2023-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N° 01.06.02.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de acompanhamento mensal do ICMS, junto a Secretaria da Fazenda do Município de Cascavel-CE, edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 29 de março de 2023 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 08h30min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 13 de março de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Retificação e Adiamento de Licitação – Concorrência Pública N° 10.003/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Pública N° 10.003/2023-CP, com fins à contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção, conservação e ampliação do Sistema Viário e de Espaço Urbano de Maracanaú, Ceará, a ser realizada às 14:00 (quatorze) horas do dia 04 de abril de 2023, teve alterações nas parcelas de maior relevância, conforme CI nº 10.03.14.01/2023 - GAB/SEINFRA/PMM. Em virtude da retificação efetuada, a nova data da licitação, será às 09:00 (nove) horas do dia 20 de abril de 2023, assim como, a visita técnica e a caução, caso seja a modalidade de garantia desejada, serão remarcadas para até o dia 17 de abril de 2023, conforme determina os itens 3.6.1.1 e 5.2.1, respectivamente, do presente edital. O Edital devidamente retificado poderá ser retirado na sede da Comissão, localizada à Avenida Durval Tomaz de Sousa, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado) do Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3521-5168, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú, 16 de março de 2023. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana. A Prefeitura Municipal de Jaguaruana, através da Comissão de Licitação, torna público, que o recurso apresentado pelos licitantes fornecedor individual Francisco Elício Rodrigues, CPF: 843.086.803-87; Grupo Informal Campos Verde, CPF: 164.883.422-15; Grupo Informal José Girlan Silva, CPF: 022.099.973-21; Grupo Informal Vicente de Paula Rocha, CPF: 899.209.703-44, nos autos do processo de Chamada Públicas nº 2023.01.11.01 - CHP foram providos. assim posto, fica marcado para o dia 21 de março de 2023, às 10:00h o prosseguimento para abertura projetos de vendas dos licitantes habilitadas. **Jaguaruana, 16 de março de 2023. O Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.02.14.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.14.1, sendo as seguintes: as empresas Antonio Amorim Da Silva Filho, vencedora junto aos lotes 01,02,03,05,06 e 07, José Iresvan Araujo -ME, vencedor do lote 04, Ferreira E Luna Comercio E Serv. Ltda, vencedor junto o lote 08, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do e mail licialtaneira.eletronico@hotmail.com, Altaneira/CE, 10 de Março de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.06.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 2023.03.06.1, cujo o objeto Contratação de serviços especializados em confecção de uniformes escolares para fardamentos de alunos e servidores das escolas da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Altaneira-CE. Data e horário da abertura:04 de Abril de 2023 às 09h00min.Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. Maiores informações ainda poderão ser obtidas na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: e mail licialtaneira.ce@hotmail.com. Altaneira/CE, em 08 de Março de 2023 – Amanda Luiza Nunes de Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.12.28.2. Objeto: Contratação de veículos e máquinas para manutenção de estradas vicinais do sistema viário do município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresas habilitadas: Terra Forte Locações Construções E Serviços Ltda; S A Engenharia Ltda; Horus Engenharia Ltda Me. Empresas inabilitadas: RM Clemente Cândido – Me; Gr Maquinhas Empreendimentos. Em face do resultado referente à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, em 16 de março de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA N° 2022.10.27.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e ou adaptação da E.E.I.E.E.F 08 de março, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços. Propostas classificadas: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda; Construtora Justo Junior Ltda; Abs Construtora E Empreendimentos Ltda Me; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda; Construtora Impacto Comercio E Serviços. Propostas desclassificadas: Clezinaldo S De Almeida Construções – Me; Aguiá Construções E Incorporações Ltda Epp; JI Empreendimentos E Construções Eireli; S A Engenharia Ltda; Jales Engenharia Ltda – Me. A comissão declara vencedora do certame a empresa Werton Engenharia & Arquitetura Ltda. Em face do resultado referente à proposta de preços, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, em 16 de março de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Reabertura – Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 07.004/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes a data de reabertura do Pregão Eletrônico N° 07.004/2023, tipo menor preço global/item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para atende as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Dr. Amadeu Sá, CAPS Geral, CAPS AD, CER – Centro de Reabilitação e o Centro de Especialidades Odontológica – CEO e Endemias de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A reabertura das propostas acontecerá no dia 30 de março de 2023 às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 30 março de 2023 (Horário de Brasília). As modificações do Edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal. Eusébio/CE, 16 de março de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços N° 012/2023 - Pregão Presencial N°. 2023.02.14.002 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim - CE. Empresas: Laboratorio Clinico de Camocim LTDA CNPJ N°: 04.441.963/0001-68. Totalizando os valores dos itens de 01 ao 56 de R\$ 471.310,00 (quatrocentos e setenta um mil e trezentos e dez reais). Gerenciador (a) da Ata: Ticiane Maria de Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Validade: 12 meses, ou seja, de 16/03/2023 a 16/03/2024. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 15 de Março de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 01.008/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e mão de obra dos prédios públicos por maior desconto na Tabela 27.1 da SEINFRA e Tabela SINAPI/CE 01/2022 de responsabilidade das Diversas Secretarias do Município de Pacatuba. Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de março de 2023, às 11:30 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bbmnet.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). Pacatuba - Ce, 16 de março de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 01.006/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de refeições tipo quentinha, kits de lanches, sanduiches e coffee breaks e serviços de buffet, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pacatuba-CE. Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de março de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bbmnet.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). Pacatuba - Ce, 16 de março de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 20 de março de 2023 às 15:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP010/2022**, cujo objeto é **REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME OPERAÇÃO 1077306-71 DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.** Nova Russas/CE, 16.03.2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023-SEAG/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural e gás liquefeito de petróleo para as secretarias municipais, o sistema receberá cadastramento de propostas até 30 de março de 2023, às 08:25h, abertura e classificação de propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. Viçosa do Ceará/Ce, em 15 de março de 2023.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0903.01/2022-03, cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro destinados as necessidades de diversas Secretarias do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 31 de março de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. **Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH – AVISO DE CREDECNIAMENTO – PROCESSO DE CREDECNIAMENTO N° 002.03/2023-CRED. A Comissão Permanente de Licitação da URBANTECH, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 29 de março de 2023 a 30 de dezembro de 2023, através do e-mail da licitação: licitacao@urbantech.com.br, receberá documentação para **CHAMADA PÚBLICA, VISANDO O CREDECNIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA USO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH**, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do edital. Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizados no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 17 de março de 2023. A Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **EDITAL DO PROCESSO URBANTECH N. 004.03-2023-PROC.URB.**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVICO TÉCNICO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, NA ORIENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO A CONTRATANTE DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S.A.** O prazo de recebimento dos documentos da proposta de preços e habilitação será do dia **21/03/2023 até o dia 11/04/2023**. Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 17 de março de 2023. A presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **29 de março de 2023 às 09h:30min** (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no **Edital N° 1403.01-2023-PE** com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 12:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 16 de março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **30 de março de 2023 às 09h:30min** (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no **Edital N° 1503.01-2023-PE** com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA APOIO PEDAGÓGICO COM FOCO NAS AVALIAÇÕES DE LARGA ESCALA E REALIZAÇÃO DE PROCESSO FORMATIVO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DIVERSAS DA REDE DE ENSINO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 12:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 16 de Março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 05.002/2023-SRP PE. OBJETO: Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados ao Atendimento dos Programas Sociais e necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 17 de Março de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **28 de Março de 2023** às 08:59 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 15 de Março de 2023. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro do Município de Banabuiú.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO – CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 001/2020-SEDUC – A Secretaria da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato N° 2020.03.06.01 oriundo da Concorrência Pública N° 001/2020-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da Rede Pública Municipal, para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias** no seu Nono Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 19 de Janeiro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 19 de Maio de 2023.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA: MV & R LOCACAO E CONSTRUÇÃO - EIRELI.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romulo Vitoriano Farias. Crateús-CE, 16 de Março de 2022. **Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia 30 de março de 2023, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.16.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/Ce, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. Orós/Ce, 16 de março de 2023. **José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022 SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús torna público o Extrato de Contrato N° 15.03.2023-001 decorrente da Tomada de Preços N° 015/2022 SEINFRA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** N° 1010.26.782.0332.1051, **FONTE DE RECURSOS:** 700.0000.00. **ELEMENTO DE DESPESAS:** N° 4.4.90.51.00. **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas seguintes ruas: Rua Menino Jesus, Travessa Lima Campos e Rua José Coriolano, junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/03/2023 à 13/06/2023. **CONTRATADA:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 20.160.697/0001-75 com um **VALOR GLOBAL de R\$ 203.042,38** (Duzentos e Três Mil Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco João de Matos Neto. Crateús-CE, 16 de Março de 2023. **Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-SEEDUC – A Secretaria da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2020.03.06.01 oriundo da Concorrência Pública Nº 001/2020-SEEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal, para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias** no seu Oitavo Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 21 de Setembro de 2022, fixando seu **Novo Vencimento em 19 de Janeiro de 2023**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romulo Vitoriano Farias. Crateús-CE, 16 de Março de 2022. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.23-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 17 de Março de 2023, estará disponível o cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 009.23-PE-DIV cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas pelo maior percentual de desconto sobre os preços das tabelas vigentes de cada fabricante/montadora para manutenção da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Varjota-CE**. Início da Sessão: dia 30 de Março de 2023 às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota, Ceará. Varjota-CE, 16 de Março de 2023. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.01.001 – SEINFRA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2023.03.01.001 - SEINFRA, cujo **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de carro pipa, com capacidade mínima de 7.000 litros a ficar à disposição no apoio do abastecimento da população da Sede e Zona Rural do Município de Aiuba-CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. **HABILITADAS:** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA VIPON LTDA; WORK TECH SERVIÇOS LTDA E MSC SERVIÇOS E LOCAÇÕES. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Joana Benicio Leitão – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO JULGAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – OBJETO: Contratação de Leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o Ato de Julgamento dos participantes credenciados de acordo com o SORTEIO realizado em 14/03/2023, conforme previsto no item 8.7.6 do Edital, **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:** 1º Colocado: DANIELA DE SOUZA CASTELO, inscrita no CPF sob o nº: 017.781.153-65; 2º Colocado: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, inscrita no CPF sob o nº. 098.455.773-34; 3º Colocado: GEORGIA DE SOUZA CASTELO, inscrita no CPF sob o nº. 930.526.853-68. Fica aberto o prazo que determina o art. 109, da Lei 8.666/93. Tamboril-CE, 15 de Março de 2023 – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.02.03. Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, análises clínicas, laboratoriais e biopsia, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. Data e horário de Recebimento das propostas: 00:00 h do dia 20/03/2023 (horário de Brasília) até as 23:59 h do dia 30/03/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preços: 08:00h do dia 31/03/2023 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 h do dia 31/03/2023 (horário de Brasília). www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 16/03/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 05.24.02.22. Extrato de Contrato nº 2023.02.13. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 35.474.953/0001-76. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Policlínica Aderson Tavares Bezerra e o Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos, unidades gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dotação Orçamentaria: 10.302.0029.2.227.0000; 10.302.0004.2.205.0000; 10.302.0015.2.216.0000; 10.302.0016.2.217.0000; 10.302.0022.2.222.0000; 10.302.0023.2.223.0000; 10.302.0017.2.218.0000; 10.302.0019.2.219.0000; 10.302.0020.2.220.0000; 10.302.0021.2.221.0000; 10.302.0024.2.224.0000; 10.302.0025.2.225.0000; 10.302.0046.2.242.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Valor Global de R\$ 29.642,50 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rebecca Fiúza Goulart. CRATO/CE, - 15/03/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.03.08.01TP, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA DOS CEMITÉRIOS DAS DIVERSAS LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO, CONFORME PROJETO BÁSICO.** DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de abril de 2023. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:00hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Lívio Veras Rocha, 549, Centro, Barroquinha-CE CEP: 62.410-000. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min horas. Barroquinha/CE, 15 de Março de 2023. FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - Extrato do contrato nº. 20230223. Contratante: Secretaria de Educação - CNPJ nº 23.478.597/0001-80. Contratado-Empresa: **Cooperativa Agropecuária de Camocim e Região Norte-Coopcam, CNPJ: 44.888.936/0001-76**, vencedora dos ITENS I R\$ 105.000,00, II: R\$ 78.750,00, III: R\$ 14.450,00, IV: R\$ 20.800,00, V: R\$ 12.418,00, VI: R\$ 12.600,00, VII: R\$ 19.500,00, VIII: R\$ 20.700,00, IX: R\$ 12.000,00, X: R\$ 13.800,00, XI: R\$ 26.350,00, XII: R\$ 75.600,00, XIII: R\$ 72.600,00, XIV: R\$ 46.250,00, XV: R\$ 66.000,00 e XVI: R\$ 96.600,00. Licitação: **Chamada Pública de nº CP 001/2023 SEDUC.** Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação Escolar-PNAE, conforme especificações constantes no termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Barroquinha/CE. **no valor global:** R\$ 693.418,00 (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e dezoito reais). **da vigência:** 01 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 01 de março de 2023. **Do Foro:** Comarca do Município de Barroquinha. **Signatários:** Arteiriana Bento da Costa (secretaria de educação-contratante)/ Cristiano Alves de Oliveira (p/p) - Cooperativa Agropecuária de Camocim e Região Norte-Coopcam. (representante-contratado). Barroquinha 01 de Março de 2023. Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/SMI-CP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Segundo Adendo modificador do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombada sob o Nº 001/2023/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para prestação dos serviços execução de projeto de conexão de uma unidade de minigeração distribuída de 1.1 MW para captação de energia solar de interesse do município de Cariré, conforme Projeto Anexo a este Edital. A Sessão marcada para dia 17 de Março de 2023 fica desde já **REMARCARA** para a data de **17 de Abril de 2023 às 09h**, visto que o adendo modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos Endereços Eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.08.25.01 – A Secretaria de Educação do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao **CONTRATO N° 2021.09.28.02**, referente Pregão Eletrônico N° 2021.08.25.01, cujo **OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de locação de veículos para Transporte Escolar, em atendimento a necessidade da Rede Municipal de Ensino e Universitário, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE. **CONTRATADA: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME; CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93. realinhamento nos valores praticados. **General Sampaio-CE, 03 de Março de 2022.** Ana Glacia Vaz Mendes – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.08.25.01 – A Secretaria de Educação do Município de General Sampaio, torna publico o extrato do Aditivo ao **CONTRATO N° 2021.09.28.01**, referente Pregão Eletrônico N° 2021.08.25.01, cujo **OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar, em atendimento a necessidade da Rede Municipal de Ensino e Universitário, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE. **CONTRATADA: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME; CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93. **REALINHAMENTO NOS VALORES PRATICADOS.** **General Sampaio-CE, 03 de Março de 2022.** Ana Glacia Vaz Mendes – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.08.25.01 – A Secretaria de Educação do Município de General Sampaio, torna publico o extrato do Aditivo ao **CONTRATO N° 2021.09.28.01**, referente Pregão Eletrônico N° 2021.08.25.01, cujo **OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar, em atendimento a necessidade da Rede Municipal de Ensino e Universitário, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE. **CONTRATADA: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME; CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, inciso II, alínea “b” e “d” da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 160.402,35** (Cento e Sessenta Mil Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). **General Sampaio-CE, 03 de Março de 2022.** Ana Glacia Vaz Mendes – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.08.25.01 – A Secretaria de Educação do Município de General Sampaio, torna publico o Extrato do Aditivo ao **CONTRATO N° 2021.09.28.02**, referente Pregão Eletrônico N° 2021.08.25.01, cujo **OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar, em atendimento a necessidade da Rede Municipal de Ensino e Universitário, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE. **CONTRATADA: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME; CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, inciso II, alínea “b” e “d” da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 16.732,90** (Dezesseis Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos). **General Sampaio-CE, 03 de Março de 2022.** Ana Glacia Vaz Mendes – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.08.25.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao **CONTRATO N° 2021.09.28.01**, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Sra. Ana Glacia Vaz Mendes, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico N° 2021.08.25.01, cujo **OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar, em atendimento a necessidade da Rede Municipal de Ensino e Universitário, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE. **CONTRATADA: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME; CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, inciso II, alínea “b” e “d” da Lei 8.666/93. **VALOR: R\$ 16.732,90** (Dezesseis Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos). **General Sampaio-CE, 03 de Março de 2022.** Ana Glacia Vaz Mendes – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.08.25.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna publico o Extrato do Terceiro Aditivo ao **CONTRATO N° 2021.09.28.02**, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Sra. Ana Glacia Vaz Mendes, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico N° 2021.08.25.01, cujo **OBJETO:** Contratação para prestação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar, em atendimento a necessidade da Rede Municipal de Ensino e Universitário, junto a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de General Sampaio/CE, **CONTRATADA: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI – ME, CNPJ N° 41.429.820/0001-80**, com alteração da Vigência, a partir de 29 de Julho de 2022 até 31 de Maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços N° 03/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção da drenagem e urbanização do Campo São Francisco. **LICITANTES HABILITADAS: NENHUMA; LICITANTES INABILITADAS:** WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – item 4.1.III.b e VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – item 4.1.III.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Devido a inabilitação de todos os participantes fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou seja, dia **29 (vinte e nove) de Março de 2023** às 14h. **Aracati-CE, 16 de Março de 2023.** Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços N° 01/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção do cemitério municipal. **LICITANTES HABILITADAS: 1. CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES e 2. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS. LICITANTES INABILITADAS:** 1. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; 2. CONSTRUÇÕES VENIX LTDA – itens: 2.3, 4.1.III.a e 4.1.III.b; 3. PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; 4. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - itens: 2.3, 4.1.III.a e 4.1.III.b e 5. CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA - ME – itens: 2.3 e 4.1.III.a. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 16 de Março de 2023.** Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Concorrência Pública N° 11.001/2023 CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 19 de abril de 2023 às 9:00h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em estradas do Município de Aquiraz – CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVEMO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Chamada Pública N° 02/2023-CHP. Recebimento da documentação de habilitação e projeto de venda até o dia **10 de Abril de 2023, às 09:00hs.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL, PRE ESCOLAR,CRECHE,EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. Local da entrega de documentação e Informações: Praça 7 de Setembro, N° 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Maria Iolanda Campos Olinda – Secretaria de Educação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 04/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Construção de uma praça na Vila São Rafael, bairro Várzea da Matriz. **LICITANTES HABILITADAS**: RS ENGENHARIA LTDA; **LICITANTES INABILITADAS**: 1. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – item 4.1. III.b; 2. CONSTRUÇÕES VENIX LTDA – itens: 2.3, 4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c; 3. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; 4. CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA – ME – itens: 2.3, 4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c; 5. AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – itens: 4.1.III.a, 4.1.III.b e 4.1.III.c e 6. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 16 de Março de 2023**. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 02/2023-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Construção da drenagem da falésia da Praça dos Pescadores em Canoa Quebrada. **LICITANTES HABILITADAS**: 1. CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES; **LICITANTES INABILITADAS**: 1. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS - itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; 2. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - item 4.1.III.b; 3. CONDUCTO ENGENHARIA LTDA – item: 4.1.III.b e 4. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – itens: 2.3 e 4.1.III.b. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 16 de Março de 2023**. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 01/2023 – SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO**: Construção de uma escola de 08 (oito) salas de aula na localidade de Cabreiro. Foi declarada **VENCEDORA** a proposta, por Menor Valor Global, da empresa: **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 2.132.641,04** (Dois Milhões Cento e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 16 de Março de 2023**. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0022023TPADM – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **04 de Abril de 2023, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, Ceará, receberá Propostas para: Contratação de serviços de assessoria e consultoria e acompanhamento mensal das movimentações financeiras das secretarias, transmissão das informações fiscais/trabalhistas/contábeis, atualização das informações junto aos órgãos de registros, apoio e orientação em elaboração de planos de trabalho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipu. Modalidade: Tomada de Preços, Nº 0022023TPADM. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 16 de Março de 2023**. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O Nº 2023.03.15.001P - SRP CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNE, FRIOS E HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARAFAS – CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2023, SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 21/03/2023 ÀS 10HS00MIN ATÉ 31/03/2023 ÀS 07HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 31/03/2023 ÀS 07HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 31/03/2023 ÀS 09HS00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÀS 12:00H, NO SITE HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/ E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: 088 - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO À AV. M^a LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARAFAS - CE. 16 DE MARÇO DE 2023. LUIZ ALVES MATIAS - PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 08 HORAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2023, SERÁ REALIZADO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023031301-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNais DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, A REALIZAR-SE NA SALA DE LICITAÇÃO, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA NO HORÁRIO DE 07H30MIN ÀS 17H. 16 DE MARÇO DE 2023 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08.03.001/2023 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.03.001/2023, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINOPOLE-CE. CUJA A VENCEDORA FOI A EMPRESA; M VALZIRENE MARQUES-ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 23.911.145/0001-40, COM VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REIAS) DEPOIS DE ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A ADESÃO NA FORMA DA LEI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DATA: 16 DE MARÇO DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2601.01/23-PE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS EM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 05.01.10.301.011.2.026 3.3.90.32.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL M VALZIRENE MARQUES ME R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REIAS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (M VALZIRENE MARQUES ME) MARIA VALZIRENE MARQUES ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preço Nº 2022.01.03.01 - TP - SECM. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol do Município de Tejuçuoca-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, A empresa WU Construções e Serviços EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 261.725,77 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Conforme MAPA Comparativo Anexado aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93. José Erivaldo Lucas da Silva – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Procedimento Auxiliar. A Prefeitura Municipal de Paracuru, através das diversas Secretarias do Município, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 20 de Março de 2023 até 31 de dezembro de 2023, das 08h00 às 14h00, dará início ao recebimento dos documentos das licitantes interessadas em participar do Procedimento Auxiliar de Chamamento Público N° 2023.03.06.01CH, cujo objeto é o Credenciamento de serventias, cartórios, ofícios, tabelionatos de registros de títulos e documentos civis de pessoas jurídicas, devidamente legalizadas, para a prestação de serviços cartorários para as diversas Secretarias do Município de Paracuru/CE, de acordo com as Tabelas de Emolumentos Extrajudiciais 2023, anexos da portaria nº 2696/2022 – Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Coronel Meireles, nº 07 – Centro – Paracuru/CE – CEP 62.680-000, a partir da publicação deste Aviso. **Paracuru - CE, 16 de março de 2023. Túlio Marcos Braun Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 01.010/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pacatuba-CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 31 de março de 2023, às 11:30 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bbmnnet.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira. Pacatuba - Ce, 16 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Abertura de Propostas - Tomada de Preço N° 05.019/2022 - TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE, torna público para conhecimento dos interessados que a Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 05.019/2022 - TP, cujo objeto é a execução de drenagem e pavimentação em piso intertravado da Rua XXI, Bairro Jereissati, no Município de Pacatuba - CE, será realizada no dia 20 de março de 2023, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Coronel João Carlos, 345 – Centro, Pacatuba, Ceará. Maiores informações serão obtidas no Portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e na sede da Comissão de 08:00hs às 14:00hs. **Pacatuba - Ce, Ceará, 16 de março de 2023. Iara Lopes de Aquino – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico n° 2023.02.02.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante Ferreira e Lina Comercio e Serviços LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 429.185,00 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais) e Jonas Batista Coelho inscrito no CNPJ nº 27.327.891/0001-41, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 49.775,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Maria Iris Vieira Brito Lima - Ordenadora de Despesas da Fundo Municipal de Educação. Granjeiro/CE, 16 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Mun. de Itapiúna torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30/03/2023, às 10:00h, na sede da Câmara, loc. no Rua São Francisco, 50 Altos – CEP: 62.740-000 - Itapiúna - Ceará , estará realizando licitação na modalidade Pregão, forma Presencial sob o nº 2023031501-CMI, com sessão Pública para recebimento de credenciamento, dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta de Preços, objeto: Serviços de licença e uso de sistemas informatizados e locação, instalação, configuração e otimização de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Itapiúna-CE. O edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br/https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e www.itapiuna.ce.leg.br. **Itapiúna - CE, 16 de Março de 2023. Ednaldo Nascimento - Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapiúna.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – AVISO DE LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS N° 01.002/2023-TP - A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Capitão Pedro, 540, sala 05, centro, Ibiapina-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital da Tomada de Preços N° 01.002/2023-TP**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia Clínica com Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica, incluindo Calibração Anual com Rastreabilidade do Selo do Inmetro**, sendo que 70% (Setenta por Cento) com Cobertura de Serviços e 30% (Trinta por Cento) com Reposição de Peças e Assessórios, nos Equipamentos Médicos Hospitalares, Ambulatoriais e Diversos de Baixa, Média e Alta Complexidade Instalados na Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, Unidade Gerida Pelo Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, que se realizará no dia 03 de abril de 2023, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00H expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ibiapina/CE, 17 de março de 2023. Anna Eugênia Freire Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2023.03.15.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 30 DE MARÇO DE 2023, às 09:00hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº **2023.03.15.1-PE**, com fins a: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E ENSINO SUPERIOR, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE ou (085) 99798-9815 de 08:00 às 12:00h. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços N° 1402.02/2023, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Publicações Oficiais junto as Diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE, conforme Projeto Básico. Empresa(s) Habilitada(s): D&M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda-EPP por atender todas as exigências do edital. Empresa(s) Inabilitada(s): HM Serviços Ltda, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João,75, Centro - Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 27 de março de 2023, às 08:00 horas. Santana do Acaraú – CE, 16 de março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU –AVISO DE LICITAÇÃO –CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 2023.02.06.01-PMI-SEINFRA – Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção 7 (sete) campos de futebol tipo “Areninha” a serem implantados no Município de Igatu, tudo de acordo com as especificações contidas nos Anexos do Edital.** Data da Sessão: **18 de Abril de 2023, a partir da 08h30min.** Edital e local: Rua Guilherme Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Igatu-CE, 16 de Março de 2023. **José Cláudio Pinheiro – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços N° 2022.09.12.02/TP. Objeto: Reforma do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Venus Serviços E Entretenimentos LTDA, valor total (R\$ 161.079,46). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 16 de março de 2023. Claudia Fernanda Moreira - Secretaria de Assistência Social.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 1703.21/2023. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Março de 2023, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. São João, 75 - **Bairro Centro**, Santana do Acaraú - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 1703.21/2023, com o seguinte objeto: **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Cirurgias Oftalmológicas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/conforme termo de referência**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. São João, 75 - **Bairro Centro**, Santana do Acaraú – CE. Santana do Acaraú/CE, 17 de Março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 03/23/TP-ADM. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, torna público que no dia 05 de abril de 2023, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaporanga, CE, receberá propostas para a Contratação de empresa para prestação de serviços na execução dos procedimentos de escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-REINF), junto ao Município de Ipaporanga que deverão ser executados conforme Projeto Básico do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº 03/23/TP-ADM. **Ipaporanga, 16 de março de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 04/23/TP-INF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 06 de abril de 2023, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga, receberá propostas para a contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Ipaporanga/Ce, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº 04/23/TP-INF. **Ipaporanga/CE, 16 de março de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2023 TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, torna público que às 10:30h do dia 04/04/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu – Ceará, receberá propostas para serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa, junto a Câmara Municipal de Senador Pompeu, de acordo com especificações no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirida junto a Comissão, no endereço supra, e no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Senador Pompeu, 16/03/2023. Carla Jennifer Gomes de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 3101.1/2023. O Secretário de Administração das Finanças da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 30/03/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para limpeza destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br http://www.bllicompras.org.br Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 16 de Março de 2023. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração das Finanças.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.009/2023- PERP. Objeto: locação de veículos, destinados a suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município. Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 31 de março de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bbmnet.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba - Ce, 16 de março de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - Prefeitura Municipal de Uruoca Estado do Ceará — Extrato de Instrumento Contratual nº 0612171-31- Modalidade: Concessão de Financiamento: **OBJETO DO CONTRATO:** Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras Garantias. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) meses a partir de 10/03/2023. **ASSINA PELO TOMADOR:** Jan Kennedy Paiva Aquino – Prefeito do Município de Uruoca. **ASSINA PELO AGENTE FINANCEIRO:** Lidiane Araújo Monteiro – Gerente de Filial Caixa Econômica Federal. **Uruoca/CE, 15 de março de 2023**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 010/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção de ponte sobre o Rio Aracati Mirim, na Localidade de Torrões (CV: 023/2020 / MAPP: 378) no Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia **20 de Março de 2023, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 17 de Março de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE – A Comissão de Licitação do Município de Itarema, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que a data do Pregão Eletrônico Nº 008/2023-PE, cujo **OBJETO** é o Registro de Preço para Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará, fica **ADIADA** da seguinte forma: Cadastramento de Propostas: **até 29 de Março de 2023;** Abertura das Propostas: **30 de Março de 2023, às 08h30min;** Fase de Disputa de Lances: **30 de Março de 2023, às 09h.** Maiores informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 17 de Março de 2023. Inez Helena Braga – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO IGUATU - CPSMIG – AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2023.03.01.01 – CPSMIG – OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para a Futura Contratação de empresa para confecção de material gráfico. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais que aconteceria no dia 22 de Março de 2023 às 14h30min (Horário de Brasília), fica **ADIADA** para o dia **28 de Março 2023 às 14h30min.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos Sites: bllicompras.com, www.tce.ce.gov.br e csmig.ce.gov.br. **Iguatu-CE, 15 de Março de 2023. Pregoeira Oficial – CPSMIG.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 35/2022 – MODALIDADE: Acordo Temporário. **OBJETO DO CONTRATO:** Acordo temporário do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem, Ação do Pacto pela Aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA. **Cariré-CE, 16 de Março de 2023. Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Secretária de Educação.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 37/2022 – MODALIDADE: Acordo Temporário. **OBJETO DO CONTRATO:** Acordo temporário do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem, Ação do Pacto pela Aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROSANE CHAVES DOURADO. Cariré-CE, 16 de Março de 2023. Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 38/2022 – MODALIDADE: Acordo Temporário. **OBJETO DO CONTRATO:** Acordo temporário do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem, Ação do Pacto pela Aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ISMA DUARTE TELES. Cariré-CE, 16 de Março de 2023. Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 41/2022 – MODALIDADE: Acordo Temporário. **OBJETO DO CONTRATO:** Acordo temporário do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem, Ação do Pacto pela Aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ TIAGO MOTA CRISPIM. Cariré-CE, 16 de Março de 2023. Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 40/2022 – MODALIDADE: Acordo Temporário. **OBJETO DO CONTRATO:** Acordo temporário do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem, Ação do Pacto pela Aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA ADEILIANE PEREIRA ALVES. Cariré-CE, 16 de Março de 2023. Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 36/2022 – MODALIDADE: Acordo Temporário. **OBJETO DO CONTRATO:** Acordo temporário do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem, Ação do Pacto pela Aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** GABRIEL LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA. Cariré-CE, 16 de Março de 2023. Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 39/2022 – MODALIDADE: Acordo Temporário. **OBJETO DO CONTRATO:** Acordo temporário do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem, Ação do Pacto pela Aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ROBSON MESQUITA XIMENES. Cariré-CE, 16 de Março de 2023. Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 42/2022 – MODALIDADE: Acordo Temporário. **OBJETO DO CONTRATO:** Acordo temporário do Banco de Bolsistas do Programa Pacto pela Aprendizagem, Ação do Pacto pela Aprendizagem do Governo Estadual – através do MAISPAIC. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses a partir de 01/08/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** THAYS MELO RODRIGUES. Cariré-CE, 16 de Março de 2023. Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 – FG – O Pregoeiro do Município de Crateús, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do Processo na Modalidade Pregão Presencial – N° 003/2023 - FG, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços de hospedagem para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crateús – CE. Informa ainda que a sessão que aconteceria em: 20 de Março de 2023, às 13h, fica **ADIADA** para o dia **27 de Março de 2023 às 14h**. Mais informações no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios. Crateús-CE, 16 de Março de 2023. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 01.007/2023- PERP. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de material gráfico, destinado a atender a demanda das Unidades Administrativas do Município. Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de março de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “www.bbmnnet.com.br” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). Pacatuba - Ce, 16 de março de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2023.03.10.01/SMS - Pregão Eletrônico N° 2023.01.24.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preço: Golden Clean Produtos Comerciais LTDA, vencedora do lote 1 – valor (R\$ 10.500,00). Prazo: 12 meses. Objeto: aquisição de protetor solar para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preço: Fábio de Miranda Burchtein. Data da assinatura: 10 de Março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Publicação de Adendo ao Edital. A Comissão de Licitação, faz publicar o Adendo Modificador ao Edital, torna público aos interessados o adiamento para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços do dia 28 de março de 2023 às 10h00min para o dia 04 de abril de 2023, às 10h00min de Tomada de Preços nº 006/2023.04 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia civil e engenharia elétrica junto as Secretarias Municipais de Uruburetama, tendo em vista alterações no edital. Uruburetama/CE, 16 de março de 2023. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 02/2023-SEINFRA. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 11 de abril de 2023, às 10h, para o objeto “pavimentação em bloquete intertravado na Sede do Município de Cruz”. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Cruz - CE, 16 de março de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CAPESB - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CAPESB. A CPL da CAPESB de BEBERIBE, torna público que no dia 04 de abril de 2023 às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua Joaquim Facó, nº 321 – Centro – Beberibe - Ceará, estará realizando Licitação: **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa na área de Recursos Humanos, no Âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe - CAPESB. **Modalidade:** Tomada de preços. O Edital e seus anexos poderão ser examinados perante a CPL no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Beberibe – CE, 16 de março de 2023. **Antonia Aldenisia Chagas - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2023.02.27.1. A CPL da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.27.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Antonio Helder de Aquino Pereira Junior e JF A Lemos Contabilidade, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: Antonio Helder de Aquino Pereira Junior, com proposta no valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, 1º Andar, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9655-0202, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 16 de março de 2023. Maria Aparecida da Silva Vieira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Revogação de Licitação. A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Resolve: Revogar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.02.06.01/PE/PMC, que tinha como objetivo a locação de aparelhos concentradores de oxigênio para uso em domicílio, determinado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Esteio na Súmula nº 473/STF; Art. 49 caput, §3º c/c alínea “c”, inciso I, art. 109, Lei Federal nº 8.666/93 – Comunicado: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação, estando aberto o prazo recursal. **Secretaria Municipal: Elimara de Macêdo Lima.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A CPL torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.24.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Nathalia Gomes Castelo & Cia LTDA, Geocorr Gestora de Ativos Minerais e Ambientais LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - Nathalia Gomes Castelo & Cia LTDA, com proposta totalizando o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil oitocentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h. **Lavras da Mangabeira/CE, 16 de março de 2023. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº. 001/2023. A Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE a Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04/04/2023, às 09:00hs, na Sede da Secretaria de Educação, localizado a Av. Pedro Lopes Vieira s/n, Centro, Cedro, estará realizando Chamamento Público de Credenciamento para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Individual destinados a merenda escolar deste Município, o qual encontra-se na íntegra na sede da Secretaria de Educação, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tce.ce.gov.br. A Secretária. **Cedro/Ce, 16 de março de 2023. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento do Credenciamento da Chamada Pública Nº 03/2023. Objeto: Credenciamento de Leoloeiros Oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento do credenciamento. Participantes credenciados: Celso Alves Cunha, e Fernando Montenegro Castelo, por cumprir todos os requisitos do edital. Participantes Descredenciados: Francisca Graças de Oliveira Medeiros e Francisco das Chagas Pereira Júnior, item 7.1, letra “b”. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 16 de Março de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1403.01/2023-PE. A Pregoeira da Prefeitura de Groaíras – Ceará, torna público, que no próximo dia **29 de março de 2023, às 09:00hs, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1403.01/2023-PE**, com fins a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças de Equipamentos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Groaíras/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras, Ceará. Maiores Informações: site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://bbmnetlicitacoes.com.br) pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 17/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 30/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 30/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 30/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - TP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - TP** cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Realização das Aulas de Ballet e Jazz, nos Distritos e Localidades do Município de Redenção-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 03 de abril de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h. Redenção/CE, 15 de março de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de praças em diversas localidades (Distritos de Amanuituba e Arrojado, Sítios Tabuleiro, Limoeiro, Abertas, Volta e Vila Passos Feliz), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 04 de abril de 2023 às 09h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h ou através do e-mail: cpllavras2124@gmail.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 16 de março de 2023. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0703.01/2023, cujo objeto é o serviços de conservação de estradas vicinais do Município de Alcântaras/CE, Conforme Projeto Básico, que realizar-se-á no dia 03.04.2023, às 09:00. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 16:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras - CE, 17 de Março de 2023. Charllys Alcantara Soares – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.10.14.01/TP. Objeto: Pavimentação em diversas Ruas no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Venus Serviços e Entretenimentos LTDA. Valor total: (R\$ 117.689,22). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 16 de março de 2023. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.15.01PMS. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00h, do dia 30 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.02.15.01PMS. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, material de divulgação e premiação para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3537-1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 16 de março de 2023. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 02/2023-PE, Processo nº 2023.02.16.07-PE-ADM, do tipo Menor preço por grupo, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de enxoval para recém nascidos visando a composição de kits bebê, destinados as gestantes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 29 de Março de 2023, às 13:30hs, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste (CE), 15 de março de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 1303.01/23-TP, do tipo Menor Preço, visando a contratação de prestação de serviços de consultoria assessoria técnica especializada em apoio e orientação para o aperfeiçoamento, desenvolvimento e uniformização das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Milhã/CE. A realizar dia 04 de abril de 2023 as 09:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00 às 17:00 pelo telefone (85) 99684.6419 e nos site: www.tce.ce.gov.br.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023-SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento a Tomada de Preços N° 02/2023 - SEDUC/CELOS. **OBJETO:** Construção do Núcleo de Atendimento Especializado e Inclusão - NAEI, com a Abertura das Propostas de Preços das Licitantes Habilidades, às 09h do dia 20 de Março de 2023. **Aracati-CE, 16 de Março de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica que no próximo dia 30 de março de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação dos serviços de preparo e fornecimento de lanches e refeições para as Secretarias Municipais. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br), www.vicosoace.gov.br/ e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua. José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 16 de março de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Concorrência n° 2023.03.16.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, através de permissão onerosa de uso, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Abertura: 19 de abril de 2023 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 16 de março de 2023. Salomão Dias de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato - Pregão nº 2023.02.10.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Educacao e a empresa Ecoclima Ar Condicionados Ltda. Objeto: Aquisição de ar condicionados e cadeiras universitárias destinadas a Implantação do Programa Pacto Pela Educação no Município de Ipaumirim, por intermédio da Secretaria de Educação, nos termos do Convênio nº 068/2021 – Processo nº 11268105/2021, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Valor Total do Contrato: R\$ 40.398,00. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Thiago Queiroz Ortiz. **Ipaumirim/CE, 15 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato - Pregão nº 2023.02.10.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Educacao e a empresa Comercial Soares NS Ltda. Objeto: Aquisição de ar condicionados e cadeiras universitárias destinadas a Implantação do Programa Pacto Pela Educação no Município de Ipaumirim, por intermédio da Secretaria de Educação, nos termos do Convênio nº 068/2021 – Processo nº 11268105/2021, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Valor Total do Contrato: R\$ 17.998,80. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Nelson Soares da Silva. **Ipaumirim/CE, 15 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 1403.01.23-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinado a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 30 de Março de 2023, às 09:00hs. Local: www.bllcompras.org.br Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 16 de Março de 2023. Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.28.1, na seguinte forma: A empresa Yedilton Produções & Eventos LTDA sagrou-se vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 16 de Março de 2023. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 30 de março de 2023, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1603.01/2023-PE, cujo objeto é aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos Profissionais da Saúde dos Posto de Saúde da Família – PSF, do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.bllcompras.org.br. Itatira - CE, 16 de março de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 30 de março de 2023, às 13:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1603.02/2023-PE, cujo objeto é aquisições de gêneros alimentícios destinados alimentação de professores em reuniões e eventos pedagógicos, junto a Secretaria de Educação do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.bllcompras.org.br. Itatira - CE, 16 de março de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

DESTINADO(A)

